

Jornal da Constituição

Órgão oficial de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 28 de setembro a 4 de outubro de 1987 — Nº 18

Comissão está votando

ADIRP/Guilherme Rangel e Reynaldo Stavale



Filas intermináveis para os destaques: a participação cresce

Juventude tem tempo?

Quando o dramaturgo Tennessee Williams escreveu "O Doce Pássaro da Juventude" estava preocupado com as coisas perdidas, irre recuperáveis, que não voltam mais, boas ou más. Alguns ainda dizem para os jovens: "mas você tem o futuro pela frente". Sobre o Brasil, que qualquer geólogo atesta ser tão velho como os Estados Unidos, se diz, ainda, que "é o país do futuro" e que se trata de "uma nação jovem". O que há de fato ou de mistificação em torno de assertivas como essas? Um inventário feito junto àqueles que, dentre os constituintes, são, etariamente, mais jovens, e junto à própria juventude, mostra que os novos não podem esperar muito. Sobre tudo quando muitos novos são miseráveis. (Páginas 8 e 9)

Evangélicos unidos em torno da fé

(Páginas de 10 a 13)

O que muda com o novo relatório

(Páginas 3 e 4)

Ponderado. Assim pode ser o voto

(Página 7)



Plenário da Sistematização: discutir e votar, a missão agora

Na sexta-feira, à noite, quando do fechamento desta edição, o exercício do voto — um dos principais atos do jogo democrático — já era praticado na Comissão de Sistematização: estava votado e aprovado, com uma emenda, o preâmbulo da futura Constituição, que invoca a proteção de Deus e estabelece que os poderes inerentes à soberania são exercidos por representantes eleitos, ou por mecanismos de participação popular direta.

Foi uma semana de negociações intensas, sacudida por um acontecimento político importante: a ruptura formal da Aliança Democrática que implicará, para o presidente da República e para os partidos, uma revisão da base de sustentação do Executivo e dará uma dimensão diferente aos entendimentos sobre o sistema de governo.

A votação do projeto constitucional atraiu um número inusitado de constituintes ao plenário do Senado, onde se reúne a Comissão de Sistematização. Ao todo, foram apresentados 8.377 destaques, o que mostra a disposição, cada vez mais intensa, dos constituintes, em aprimorar o trabalho até aqui realizado. Ainda existe muito espaço para negociação sobre os temas chamados polêmicos, nas áreas política, econômica e social. Mas, nessa altura, a prática já cede lugar à especulação e horizontes mais precisos começam a ser vislumbrados.

Sistema de Governo

A implantação do sistema parlamentarista de governo suscita controvérsias acaloradas nos diferentes meios políticos e demais segmentos da sociedade brasileira.

É natural que as objeções, sobretudo as originárias do âmbito partidário, alcancem esse tipo de repercussão. A tradição política brasileira, sem dúvida, é fortemente republicana. E, para conservá-la, tivemos uma campanha popular comandada pelo PMDB, sob a liderança de Ulysses Guimarães, em prol das eleições diretas para presidente da República, num dos mais significativos movimentos cívicos já realizados no país.

Fica difícil, assim, à Constituinte adotar uma decisão para a mudança do nosso sistema de governo sem uma consulta popular, que poderia ser anterior ou posterior à promulgação da nova Constituição. Como lembra o governador Moreira Franco, é até uma questão ética, pois o plebiscito de 1962 deu amplíssimo apoio ao presidencialismo. Tal é o respaldo à eleição direta que a hipótese de um retorno ao processo indireto, para a realização de um segundo turno da eleição presidencial — caso não se alcance a maioria absoluta no primeiro turno, em pleito popular — motivou violenta reação das principais lideranças nacionais.

É verdade que o relator Bernardo Cabral não situa essa perspectiva como alternativa única, permitindo ao próprio Congresso Nacional optar por um novo turno também por eleição direta.

Mas a intensificação das posições contrárias a essa simples lembrança de eleição indireta foi suficiente para deixar claro que o povo brasileiro, depois de implodir aquela forma de eleger os governantes, não está disposto a permitir o mais leve retrocesso, em sua caminhada para a plenitude democrática, em cujo contexto se inclui, evidentemente, a escolha do presidente da República, pelo sufrágio universal, direto e secreto, não para ser Chefe de Estado apenas, mas também, e sobretudo, Chefe de governo.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional



Vésperas da batalha final

Conhecido o substitutivo definitivo formulado pelo relator da Comissão de Sistematização, o debate em torno do sistema de governo a ser inscrito na futura Constituição — presidencialismo ou parlamentarismo — ganhou grande destaque dentro e fora da Assembléia Constituinte. A Comissão de Sistematização cumpre, agora, a sua tarefa de votar a matéria. Por isso, intensificaram-se as articulações, visando a definir posições, a chegar ao consenso, ou a decisão pelo voto, em torno dos muitos aspectos polêmicos que um texto constitucional naturalmente deve conter. Tanto a polêmica quanto a negociação política são aspectos naturais e normais do processo legislativo em qualquer assembléia política. E seria péssimo — para a Constituinte e para o país — se tudo fosse matéria mansa e pacífica, objeto de votações tranquilas e sem discrepâncias. A divergência, acirrada até, denota que as forças vivas do país estão atentas, opinam, participam e lutam pela prevalência das suas teses e das suas opiniões em todos os terrenos.

O **Jornal da Constituinte** reflete neste número o tema central das preocupações às vésperas da primeira grande votação: o sistema de governo. Ao lado das opiniões manifestadas em artigos e nos debates de plenário, o leitor encontra os principais tópicos do substitutivo a respeito do assunto. Há, ainda, o registro das posições dos evangélicos, expostas em movimentada mesa-redonda, bem como uma reportagem sobre os constituintes jovens, em que eles ressaltam um aspecto digno de registro: "A Constituição que estamos elaborando é mais importante para eles (os jovens) do que para qualquer faixa de idade, pois essa Carta vai influir decisivamente no rumo de suas vidas."

A semana da Constituinte caracterizou-se por intenso trabalho, centrado na definição dos critérios para votação dos destaques, na apresentação destes pelos constituintes, em número que ultrapassou 8 mil, e na ordenação desse vasto material de modo que a Comissão de Sistematização tenha condições para votar, em onze sessões, todos os 336 artigos do projeto de Constituição. Será a última etapa, antes da "batalha do plenário".

Constituinte Marcelo Cordeiro
Primeiro-Secretário da ANC

Justa indenização na desapropriação

Com a Emenda Constitucional nº 10, o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64) e textos posteriores, quer de origem constitucional, que no plano da legislação ordinária e cujo corolário foi a edição do Ato Institucional nº 9 e Decreto-Lei nº 554/69, introduziram-se na legislação positiva brasileira normas de precisos contornos regulando a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

Tais textos cristalizaram a afirmação do Direito Agrário no Brasil, originaram sensíveis mudanças na sistemática da desapropriação incidentes sobre imóveis rurais, criando uma normatização própria.

A desapropriação sendo ato de vontade do Estado, em virtude do qual se subtrai o patrimônio privado mediante prévia e justa indenização, cuida-se de buscar nas legislações o ponto de equilíbrio, em que a ação hipertrofiada do Estado não deixa sem reparo o patrimônio individual vulnerado.

Compatibilizar os interesses sociais com os direitos adquiridos privados atingidos pelo ato expropriatório é a finalidade última da indenização.

Emanada precipuamente de fonte constitucional, a desapropriação é, antes, instituto de direito público, embora se encontre, quanto a seus efeitos, ligada estreitamente ao direito privado, já que seu conteúdo administrativo abarca a propriedade. Incide, vulnera, em tanto que ação de poder, o direito de propriedade, o âmbito dos direitos fundamentais do indivíduo. O caráter absoluto do direito de propriedade, o "uti etabuti" do direito quiritário, colocava a questão controversa na doutrina, se no âmbito do direito romano, a desapropriação chegou a existir com as características que modernamente se apresenta nas legislações positivas. Canasi, "Tratado Teórico y Prático de La Expropiación" ensina que na história antiga encontra sua sintomatologia no Antigo Testamento e já em Roma observamos sua presença, segundo indica o artigo 2.511 do Código Civil e também Scalvanti, na sua obra "DROIT PUBLIC ET ADMINISTRATIF ROMAIN" (Tit. 22 p. 257), reconhece, citando entre outros textos, o "senatus consultus" do ano 141 aC sobre o aqueduto romano, mas admitia uma arbitrariedade no sistema que não se compadecia com

as regras atuais. A necessidade da obra pública levava os governantes romanos à apreensão da, mas indubitavelmente o conceito indenizatório não se encontrava muito afeito ao respeito de sua integridade, não se apresentando a desapropriação com as características que hoje se conhecem.

O mestre Mário Russomano, no "Curso de Derecho Reals en el Derecho Romano" refere-se ao EDITO DE AUGUSTO com respeito a um aqueduto para conduzir água à cidade de Veneza, no qual se dispõe que a obra não cruzará por lugares privados sem o assentimento dos donos, e alude à Constituição de Teodósio do ano 393, que já se delineava o instituto em seus contornos atuais, determinando a forma de expropriação e avaliação para a fixação do preço.

Como quer que seja, afora a perda originada por razões de direito comum, no direito romano a substituição da propriedade, por razões de interesse público, ocorria no âmbito do direito público e como exercício de arbítrio. Nem se entenda que a precisão romana ao regular os institutos de direito privado omitisse as condições em que a perda do direito de propriedade se efetivasse por outra razão, que não inequivocamente determinantes do poder do Estado.

No procedimento expropriatório por interesse social, para fins de reforma agrária, como na desapropriação geral, a substituição do patrimônio privado não se opera por ato de direito civil, mas consoante inequívocas determinantes de ordem pública — é ato fundamental de direito público. No interesse social, a propriedade cede ao imperativo do Estado em prover as exigências de uma justa ordenação dos problemas sociais, promovendo uma equitativa distribuição da riqueza e perseguindo o escopo de atenuação das desigualdades sociais, e como instrumento para a utilização da riqueza territorial. Tal se dá, sobretudo, no campo das atividades econômicas incidentes sobre a agricultura, onde mais marcadamente se observa o processo intervencionista que cada vez mais caracteriza o Estado moderno.

A desapropriação, ainda quando se firma a composição amigável, não é negócio jurídico. Trata-se de um ato de direito público com que se exerce o di-

reito formativo extinto. Ato jurídico *stricto sensu*. A expropriação nada tem de instituto jurídico misto, parte de direito administrativo e parte de direito civil e processual civil. Como instituto e como fato jurídico, ato jurídico *stricto sensu*, a desapropriação é de direito público e só de direito público. O que é de direito civil é um dos seus efeitos, o principal deles, que é a perda da propriedade. É de visão superficial, dizer-se, por exemplo, que se rege em parte pelo direito constitucional e em parte pelo direito civil. O direito civil não rege de modo nenhum a desapropriação; a desapropriação, já no plano da eficácia, atinge o direito civil e a ela, somente por isso, tem o direito civil de aludir, como um dos meios de perda da propriedade. Não se adquire por desapropriação, salvo se a doutrina do país ainda não se libertou da influência da concepção superada da compra e venda. A desapropriação é ato de direito público em sua formação com raízes no direito constitucional (ato declaratório como manifestação de vontade pública, individualização do bem a ser substituído). Seu momento consumatório — perda da propriedade — incide no direito civil, em decorrência do ato maior, e com vistas a mera constatação da extinção do direito.

Em nosso país, os critérios de justa indenização se incorporam ao direito positivo calcados numa prevalência do conteúdo público do esproprioamento. O Estado ampliando sua tutela fixa o critério de justa indenização dispondo sobre a forma de pagamento (terra nua em títulos e as benfeitorias em espécie), originando em dado importante o cadastro rural como fator de apuração e limitação do quantum indenizatório. Os direitos subjetivos individuais encontram sua tutela na natureza declaratória do cadastro, na autolimitação imposta pelo Estado a que se desapropriem imóveis rurais produtivos e que satisfaçam os requisitos que os classificam como empresa rural. No plano da eficácia, o preceito legal cobra definitivamente por emanar de texto constitucional que expressamente remete à lei ordinária fixar os critérios em que repousa a justa indenização.

Constituinte Nilson Gibson
(PMDB — PE)

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:
Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyler e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO:
Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Nunes Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Juarez Pires da Silva, Mária de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Al-

meida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viera Bomfim, Eurico Schwinder, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Paulo Roberto Cardoso Miranda.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

João José de Castro Júnior, Reynaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos, Guilherme Rangel de Jesus Barros, Roberto Stuckert e William Prescott

Composto e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 070160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Relator mantém parlamentarismo clássico

Foi mantido o sistema parlamentarista. Mas de um substitutivo para outro o relator Bernardo Cabral introduziu algumas alterações importantes.

A mais decisiva está no capítulo referente às formas de emendar a Constituição. Como a forma federativa de Estado ou a forma republicana, também o sistema parlamentar de governo não poderá ser alterado por emenda constitucional, pelo menos cinco anos após a promulgação da nova Carta.

Uma mudança significativa também foi introduzida na forma de eleição do Presidente da República. Mantida a eleição em dois turnos, caso nenhum candidato obtenha maioria absoluta no primeiro escrutínio, a decisão ficará por conta da Câmara dos Deputados, que poderá deliberar por uma nova eleição, ou então, ela própria escolher entre os dois candi-

datos mais votados no primeiro turno.

O prazo do mandato presidencial também foi alterado. Dos cinco anos, previstos no primeiro substitutivo, o relator adotou o prazo de seis anos. Nas disposições transitórias foi fixado que o atual mandato presidencial terminará em 15 de março de 1991, com as eleições presidenciais fixadas para o dia 15 de novembro de 1990.

Ainda nas disposições transitórias está prevista a constituição de uma comissão de Transição, com a finalidade de operar a mudança do presidencialismo para o parlamentarismo.

Formação do Governo — No capítulo da formação do governo que, segundo o substitutivo ao projeto de Constituição será exercido pelo primeiro-ministro e pelos integrantes do Conselho de Ministros o relator

manteve os mesmos prazos para a escolha de um gabinete nos casos de aprovação de moção de censura ou rejeição de voto de confiança. Em 48 horas a Câmara dos Deputados deverá eleger o sucessor do chefe de governo. Caso não cumpra esse prazo, o presidente da República, após ouvir o Conselho da República, poderá dissolver a Câmara dos Deputados, fixando, no máximo em 60 dias, eleição para a escolha de novos deputados federais. Caso opte pela não dissolução da Câmara, o presidente da República deverá nomear o primeiro-ministro.

Também no segundo substitutivo, o relator manteve a proibição de mais de três moções que determinem a destituição do governo, na mesma sessão legislativa, assim mesmo com um intervalo mínimo de seis meses entre uma e outra.

Governo fica sob controle do Parlamento

O parlamentarismo proposto pelo relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) é considerado um modelo clássico, pelo qual o Governo é exercido pelo primeiro-ministro, que como chefe do governo é responsável por toda a administração federal.

Indicado pelo presidente da República, o nome do primeiro-ministro é submetido à deliberação da Câmara dos Deputados. Nomeado, o primeiro-ministro terá de formar todo o ministério e em 10 dias deverá apresentar à Câmara dos Deputados o seu programa de governo.

Somente seis meses depois do gabinete instalado a Câmara dos Deputados, por iniciativa de um quinto dos seus integrantes, poderá apreciar moção de censura ao governo. No caso de aprovação da moção de censura ou de rejeição de um pedido de confiança, por maioria absoluta, a Câmara terá 48 horas para eleger o sucessor do chefe do governo.

No substitutivo do relator está previsto que, no caso de a eleição do novo primeiro-ministro não ocorrer no prazo fixado, o presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados e convocar eleições para a escolha dos novos deputados federais.

FORMAÇÃO DO GOVERNO

Art. 97. O Governo é exercido pelo primeiro-ministro e pelos integrantes do Conselho de Ministros.

§ 1º O primeiro-ministro e o Conselho de Ministros repousam na confiança da Câmara Federal e exonaram-se quando ela lhes venha a faltar.

§ 2º O voto contrário da Câmara Federal a uma proposta do Conselho de Ministros não importa em obrigação de renúncia, salvo se a proposta constituir questão de confiança.

Art. 98. Compete ao presidente da República, após consulta aos partidos políticos instituídos que compõem a maioria da Câmara Federal, nomear o primeiro-ministro e, por indicação deste, os demais integrantes do Conselho de Ministros.

Parágrafo único. Em dez dias, contados da nomeação, o primeiro-

ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros devem comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.

Art. 99. O voto de confiança solicitado pelo governo, ao submeter seu programa à Câmara Federal ou em qualquer outra oportunidade, terá sua apreciação iniciada, no prazo de 48 horas, a contar da data da solicitação, não podendo a discussão ultrapassar três dias consecutivos.

Parágrafo único. O voto de confiança será aprovado pela maioria dos membros da Câmara Federal.

Art. 100. Decorridos seis meses da posse do primeiro-ministro, a Câmara Federal poderá, pela iniciativa de 1/5 de seus membros, apreciar moção de censura ao governo.

Parágrafo único. A moção de censura será aprovada pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Federal.

Art. 101. Nos casos de aprovação da moção de censura ou rejeição de voto de confiança, a Câmara Federal deverá eleger, em 48 horas, pelo voto da maioria de seus membros, o sucessor do chefe do governo.

§ 1º Eleito, o primeiro-ministro será nomeado pelo presidente da República e indicará, para nomeação, os demais integrantes do Conselho de Ministros.

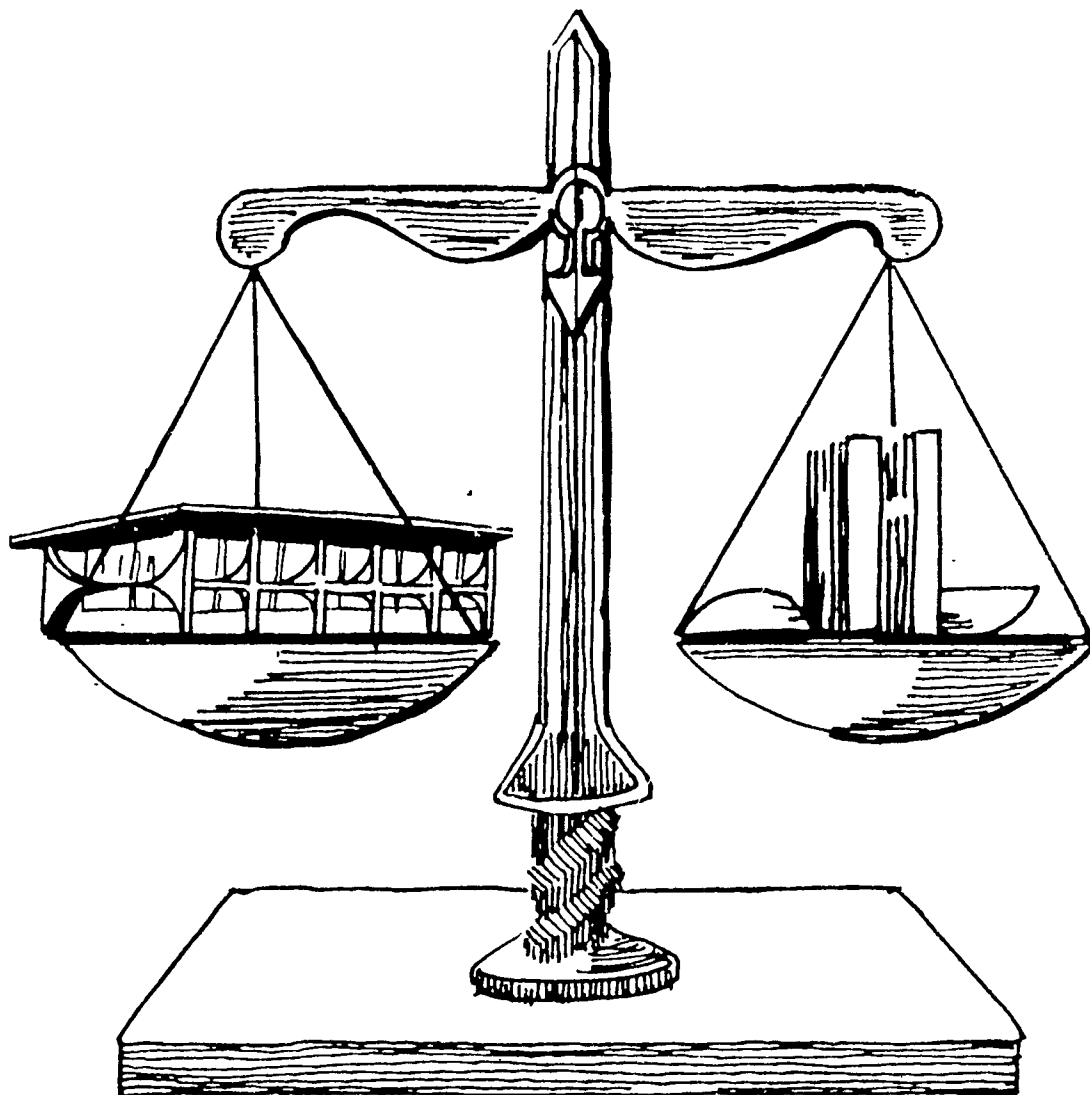
§ 2º Em dez dias, contados da nomeação, o primeiro-ministro e todos os integrantes do Conselho de Ministros comparecerão à Câmara Federal para dar notícia do seu programa de governo.

§ 3º Caso não se proceda à eleição no prazo previsto neste artigo, poderá o presidente da República, ouvido o Conselho da República, dissolver a Câmara Federal, hipótese em que fixará a data da eleição dos novos deputados federais, observado o prazo máximo de 60 dias, competindo ao Tribunal Superior Eleitoral dispor sobre as medidas necessárias.

§ 4º Decretada a dissolução da Câmara Federal, os mandatos dos deputados federais subsistirão até o dia anterior à posse dos novos eleitos.

§ 5º Optando pela não dissolução da Câmara Federal ou verificando-se as hipóteses previstas no § 6º do art. 67, o presidente da República, ouvido o Conselho da República, deverá nomear o primeiro-ministro.

§ 6º Na hipótese do parágrafo anterior, o primeiro-ministro e os integrantes do Conselho de Ministros de-



vem, no prazo de dez dias contados da nomeação, comparecer perante a Câmara Federal para submeter à sua aprovação o programa de governo.

§ 7º É vedada a iniciativa de mais de três moções que determinem a destituição do governo, na mesma sessão legislativa.

§ 8º Se a moção de censura for rejeitada, não será permitida, antes de seis meses, a apresentação de outra que tenha mais da metade dos signatários da anterior.

§ 9º A aprovação da moção de censura e a rejeição do voto de confiança não produzirão efeitos até a posse do novo primeiro-ministro.

QUEM GOVERNA

De acordo com o sistema de governo proposto pelo relator Bernardo Cabral, ao primeiro-ministro, como chefe de governo, caberá entre outras atribuições, exer-

cer a direção da administração federal, elaborar o programa de governo e indicar todos os ministros.

Mensalmente, o primeiro-ministro terá de comparecer ao Congresso Nacional para apresentar relatório sobre sua administração.

PRIMEIRO-MINISTRO

Art. 103. O primeiro-ministro será nomeado dentre os membros do Congresso Nacional.

§ 1º São requisitos para ser nomeado primeiro-ministro a condição de brasileiro nato e idade superior a 35 anos.

§ 2º O primeiro-ministro, em caso de impedimento, indicará o seu substituto dentre os membros do Conselho de Ministros.

Art. 104. Compete ao primeiro-ministro:

I — exercer a direção superior da administração federal;

II — elaborar o programa de governo e submetê-lo à aprovação da Câmara Federal;

III — indicar, para a nomeação pelo presidente da República, os ministros de Estado e solicitar sua exoneração;

IV — promover a unidade da ação governamental, elaborar planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento, submetendo-os ao Congresso Nacional;

V — expedir decretos e regulamentos para fiel execução das leis;

VI — enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual de investimentos, o projeto da lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamentos, previstos nesta Constituição;

VII — prestar contas ao Congresso Nacional até 60 dias após a abertura da sessão legislativa;

VIII — dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

IX — iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

X — acompanhar os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, com a colaboração dos ministros de Estado;

XI — prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XII — conceder, autorizar, permitir ou renovar serviços de radiodifusão e de televisão;

XIII — convocar e presidir o Conselho de Ministros;

XIV — comparecer a qualquer das Casas do Congresso Nacional ou às suas comissões, quando convocado ou requerer data para seu comparecimento;

XV — acumular, eventualmente, qualquer ministério;

XVI — integrar o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XVII — enviar mensagem ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas;

XVIII — apresentar mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura de sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias, devendo avaliar a realização, pelo governo, das metas previstas no plano plurianual de investimentos e nos orçamentos da União;

XIX — exercer outras atribuições previstas nesta Constituição ou que lhe forem delegadas pelo presidente da República.

Parágrafo único. O primeiro-ministro deverá comparecer mensalmente ao Congresso Nacional para apresentar relatório sobre a execução do programa de governo ou expor assunto de relevância para o País.

MINISTÉRIO

O Conselho de Ministros, previsto no substitutivo que está em discussão e votação na Comissão de Sistematização, é integrado por todos os ministros e presidido pelo primeiro-ministro e tem entre outras funções, a de elaborar o programa de governo e acompanhar sua execução.

CONSELHO DE MINISTROS

Art. 105. O Conselho de Ministros, integrado por todos os ministros de Estado, é convocado e presidido pelo primeiro-ministro.

Parágrafo único. O Conselho de Ministros decide por maioria absoluta de votos, tendo prevalência, em caso de empate, o voto do presidente.

Art. 106. Compete ao Conselho de Ministros:

I — opinar sobre as questões encaminhadas pelo presidente da República;

II — aprovar os decretos, as propostas de lei e examinar as questões suscitadas pelo primeiro-ministro ou pelos ministros de Estado;

III — elaborar programa de governo e apreciar a matéria referente à sua execução;

IV — elaborar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e as propostas dos orçamentos previstos na Constituição;

V — deliberar sobre as questões que afetam a competência de mais de um ministério.

Parágrafo único. O Conselho de Ministros indicará ao presidente da República os secretários e subsecretários de Estado, que responderão pelo expediente do ministério durante os impedimentos dos ministros de Estado.

Art. 107. Os ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros natos, maiores de 21 anos, que estejam no gozo dos direitos políticos.

Parágrafo único. Os ministros de Estado têm acesso às sessões de ambas as Casas do Congresso Nacional e às reuniões de suas comissões, com direito à palavra.

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

No sistema parlamentarista proposto pelo relator da Comissão de



Sob a presidência de Ulysses Guimarães, lideranças acertam a forma de votação na Comissão de Sistematização

Sistematização, o presidente da República será eleito diretamente, prevendo-se dois turnos, caso nenhum candidato alcance maioria absoluta dos votos no primeiro escrutínio.

Neste caso, os dois candidatos mais votados serão submetidos à deliberação do Congresso Nacional que poderá escolher o presidente ou convocar um novo turno de eleição direta.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Art. 86. O Presidente da República é o chefe de Estado e o comandante supremo das Forças Armadas, cabendo-lhe garantir a unidade, a independência, a defesa nacional e o livre exercício das instituições democráticas.

Art. 87. A eleição para presidente da República far-se-á por sufrágio universal, direto e secreto, 45 dias antes do término do mandato presidencial.

§ 1º Será proclamado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 2º Se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior, o Congresso Nacional, por voto secreto e até 15 dias da proclamação do resultado da primeira eleição, escolherá em primeiro escrutínio por maioria absoluta, ou em segundo por maioria simples, um dos dois mais votados. Se, no entanto, preferir decidir convocar nova eleição direta, concorrerão somente os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que vier a obter a maioria dos votos válidos.

§ 3º Ocorrendo desistência de um dos dois candidatos mais votados, sua substituição caberá ao terceiro mais votado, e assim sucessivamente.

Art. 88. O presidente da República tomará posse perante o Congresso Nacional que, se não estiver reunido, será convocado para tal fim prestado o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, zelar pela união, integridade e independência da República".

Mandato de 6 anos para o presidente da República, mas com o sistema parlamentar de governo já em 15 de março de 1988. São duas das novidades do substitutivo do relator, que agora vai para decisão no voto na Comissão de Sistematização

Parágrafo único. Se o presidente da República, salvo motivo de força maior, decorridos dez dias, não tiver tomado posse, o cargo será declarado vago pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 89. O mandato do presidente da República é de seis anos, vedada a reeleição, e terá início a 1º de janeiro.

§ 1º Em caso de impedimento do presidente da República, ausência do País, ou de vacância, serão chamados ao exercício do cargo, sucessivamente, o presidente da Câmara Federal, o presidente do Senado da República e o presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º A renúncia do presidente da República tornar-se-á efetiva com a comunicação da respectiva mensagem ao Congresso Nacional.

Art. 90. Declarada a vacância do cargo de presidente da República, far-se-á eleição, no prazo de 45 dias, contados da data da declaração.

§ 1º Se a vacância ocorrer na segunda metade do período presidencial, a eleição será feita pelo Congresso Nacional até 30 dias após declarado vago o cargo.

§ 2º Em qualquer hipótese, o eleito apenas completará o mandato do seu antecessor.

CHEFE DE ESTADO

Ao presidente da República, no modelo parlamentarista proposto pelo relator Bernardo Cabral (PMDB — AM) compete 26 atribuições, entre as quais nomear e demitir o primeiro-ministro.

Como chefe de Estado e comandante supremo das Forças Armadas, o presidente da República é responsável pelas relações com todos os estados estrangeiros.

ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 91. Compete ao presidente da República:

I — nomear e demitir o primeiro-ministro e, por proposta deste, os ministros de Estado;

II — nomear, após aprovação pelo Senado da República, os ministros do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, dos tribunais superiores, os chefes de missão diplomática de caráter permanente, os governadores de territórios, o procurador-geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central do Brasil.

III — nomear os juizes dos tribunais federais e o procurador-geral da União;

IV — convocar extraordinariamente o Congresso Nacional;

V — dissolver, ouvido o Conselho da República, nos casos previstos nesta Constituição, a Câmara Federal e convocar eleições extraordinárias;

VI — iniciar o processo legislativo conforme previsto nesta Constituição;

VII — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis;

VIII — vetar projeto de lei, parcial ou totalmente;

IX — convocar e presidir o Conselho da República e indicar dois de seus membros;

X — manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

XI — convocar e presidir o Conselho de Defesa Nacional;

XII — celebrar tratados, convenções e atos internacionais, **ad referendum** do Congresso Nacional;

XIII — declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional **ad referendum** dele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional, e celebrar a paz;

XIV — exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os seus comandantes e prover os postos de oficiais-generais;

XV — autorizar brasileiro a aceitar pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro;

XVI — dirigir mensagem ao Congresso Nacional no início de legislatura;

XVII — decretar o estado de defesa, por solicitação do primeiro-ministro, ouvido o Conselho de Defesa Nacional e submetendo-o ao Congresso Nacional;

XVIII — solicitar ao Congresso Nacional, ouvido o Conselho de Defesa Nacional, autorização para decretação do estado de sítio;

XIX — decretar, ouvido o Conselho de Defesa Nacional, a intervenção federal, nos termos desta Constituição;

XX — determinar, ouvido o Conselho da República, a realização de referendo sobre proposta de emenda constitucional e projeto de lei;

XXI — conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII — conceder indulto ou graça;

XXIII — permitir, com autorização do Congresso Nacional, ressalvados os casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras aliadas transitam pelo território nacional, ou nele permaneçam temporariamente;

XXIV — presidir, quando presente, reunião do Conselho de Ministros;

XXV — exercer a direção da política de guerra e a escolha dos comandantes-chefes;

XXVI — exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

§ 1º É facultado ao presidente da República comparecer ao Congresso Nacional para o anúncio de medidas administrativas importantes ou para manifestações políticas relevantes.



Ruy Nedel



Beth Azize



Eduardo Bonfim



Mendes Botelho



Eraldo Trindade

Posições começam a se definir

O segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral foi o alvo principal dos debates da reunião plenária da Assembléia Constituinte, na última quarta-feira, tal como já se registrara em várias sessões da Comissão de Sistematização. Alternaram-se discursos de crítica e de elogio, com a maioria tendo um ponto de vista comum: o novo texto requer novos aperfeiçoamentos, precisa ser melhorado para corresponder à expectativa do povo brasileiro. A análise levou a propostas de supressão de artigos ou de expressões ou à necessidade de inclusão de princípios constantes do texto anterior. De tudo ficou a certeza de que a animação dos debates antecipou em seus contornos o que será a discussão e votação, no plenário da Assembléia, do projeto, com os seus 264 artigos e mais de 72 de disposições transitórias, bem como de mais de 8 mil destaques.

Mas aconteceu também uma manifestação de análise crítica do processo da Constituinte, como se desdobrou até o presente momento — com a apresentação do relatório de Bernardo Cabral — análise esta feita pelo constituinte Florestan Fernandes (PT — SP). O parlamentar disse que “há um Amazonas entre o texto do substitutivo e as reivindicações que traduziam as esperanças e o querer da população brasileira”. No seu entendimento, o Projeto de Constituição demonstrou que muitos dos constituintes continuam surdos aos apelos populares. Também ficou patenteado — ressaltou — que os partidos ou têm ojeriza incoercível diante da “voz do povo” ou entendem que a Constituinte é uma carta fundamental dos privilegiados para os privilegiados.

Analisando o mecanismo que orientou a elaboração de anteprojetos nas subcomissões e nas comissões temáticas, bem como a questão das emendas populares, que se revelou, no seu entender, um vexame à parte, por não ter a Constituinte se portado à altura do paradigma que ela própria se impusera, Florestan Fernandes criticou o fato de os relatores distribuírem seus pareceres antes mesmo da conclusão dos depoimentos ou do término do prazo para apresentação de emendas. Quero dizer — sustentou — as propostas dos constituintes e do próprio povo residiam na cabeça do relator, que era, “o ponto de partida e de chegada, o alfa e o ômega da vontade popular e, com frequência, fazia o que já estava prefixado”.

Como consequência — continuou sua análise o constituinte —, tudo o que se poderia obter através da iniciativa e das emendas populares reduziu-se a quase nada, ficando, conforme advertiu, questões importantes pendentes de “conchavos e cambalachos, sob a respeitável forma de negociação política”. Na opinião do parla-

mentar, é preciso, depois do que tem ocorrido até o momento, resgatar-se o processo constituinte na votação em plenário. “Não devemos permanecer inertes diante dos sonhos, esperanças e necessidades de quase 80 milhões de brasileiros” — exortou.

DESTAQUES

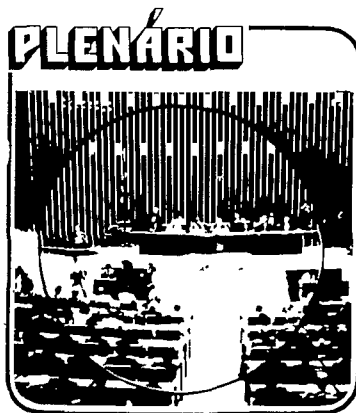
Já o constituinte Ruy Nedel (PMDB — RS) procurou explicar os pedidos de destaque que encaminharam à Comissão de Sistematização para a votação do Projeto de Constituição. As propostas, segundo esclareceu, dizem respeito às nações indígenas, conservação ecológica e direitos do cidadão.

De acordo com o parlamentar, uma das suas propostas é pedir destaque a uma palavra do art. 261, que reconhece aos índios seus direitos sobre as terras de posse imemorial onde se acham permanentemente localizados.

O termo que o parlamentar deseja que seja eliminado é “permanentemente”, sob o argumento de que, a permanecer, a palavra poderia ensejar uma interpretação ao sabor dos interesses da sociedade industrial.

Outro pedido de destaque se refere a proibir a exploração de riquezas minerais em terras indígenas por empresas particulares, dando ao governo a condição de ser o único explorador de tais recursos, mediante autorização do Congresso.

Ruy Nedel também destacou sua proposição de, através de destaque, incluir a reserva ecológica de Itaim, Rio Grande do Sul, vizinha à lagoa dos Patos, entre os patrimônios nacionais. Para o parlamentar, o projeto constitucional falha em considerar apenas o Pantanal, a Mata Costeira e a Amazônia nessa condição, já que aquela área, no extremo sul brasileiro, serve de refúgio para as aves migratórias do pólo Sul e do pólo Norte.



“O Projeto de Constituição quer trazer para o Brasil a ditadura congressual, apresenta-se com muitos erros técnicos e ainda coloca em risco a estabilidade do trabalhador”

DESCONTENTE

Não é esta a opinião da constituinte Beth Azize (AM), na qualidade de líder do PSB. A parlamentar se revelou descontente com o relator da Comissão de Sistematização por não haver contemplado em seu substitutivo a aposentadoria da mulher após 25 anos de trabalho.

Segundo a constituinte amazonense, no dia da defesa da emenda popular, estabelecendo a aposentadoria da mulher aos 25 anos de serviço e do homem aos 30 anos, o relator prometeu publicamente acolher a iniciativa em seu trabalho, justificando depois não haver cumprido a promessa diante dos argumentos do ministro da Previdência e Assistência Social de que a medida, se adotada, provocaria a falência da Previdência Social.

Beth Azize não aceitou a desculpa e acentuou que a redução de cinco anos no tempo de aposentadoria do trabalhador não traz a falência da Previdência, “mas a compra de imóveis sem licitação”.

TÉCNICA

O relatório de Bernardo Cabral

também sofreu restrições em sua integralidade pelos constituintes Brandão Monteiro (RJ) e Eduardo Bonfim (AL) em nome de suas respectivas lideranças, PDT e PC do B. O parlamentar carioca manifestou estranheza com a aceitação pelos partidos de esquerda do substitutivo, na medida em que o texto, no seu entender, impede a livre expressão do povo, diante do advento do Colégio Eleitoral.

Para o constituinte, o substitutivo apresenta erros de técnica, além de tentar a implantação no país da chamada ditadura congressual, colocando também em risco a estabilidade do trabalhador no emprego, sujeita à rejeição em plenário pela ação de grupos conservadores.

Brandão Monteiro acredita que o PMDB procura manter-se no poder e não quer a realização de eleições, utilizando-se de métodos que outrora condenou e que lhe assegurarão a faculdade de ditar os nomes dos futuros prefeitos, governadores e presidente da República.

Por sua vez, Eduardo Bonfim considerou o substitutivo, em que pesem pequenos avanços, como a instituição do parlamentarismo, fundamentalmente conservador. Primeiro — disse —, defende seis anos de mandato para o presidente Sarney, quando o povo quer eleições diretas para presidente da República em 1988 e, segundo, implanta o Colégio Eleitoral, uma “excrecência do regime autoritário”.

O parlamentar entende que o substitutivo cerceia a liberdade de imprensa e de organização partidária, ao mesmo tempo em que nega a jornada de trabalho de 40 horas semanais, além de proporcionar a liquidação e o esmagamento das empresas estatais, abrindo as portas ao capitalismo internacional e às multinacionais.

GOVERNO

O sistema de governo também foi motivo de manifestação dos constituintes Nilso Sguarezi (PMDB — PR) e Bezerra de Melo (PMDB — CE). O paranaense defendeu o ponto de vista segundo o qual, à medida em que os trabalhos da Constituinte avançam e se estabelece a maioria parlamentarista, os presidencialistas se articulam na Comissão de Sistematização, no sentido de minar a aprovação daquele sistema de governo, através da tese do plebiscito.

Em sua opinião, não podem os parlamentaristas cair no conto do plebiscito, principalmente porque

tem o Executivo uma grande interferência sobre os meios de comunicação e, conseqüentemente, exercerá influência sobre a população a favor do regime presidencialista.

A possibilidade de o presidente Sarney entrar para a História — sustentou — está vinculada ao seu apoio a esse regime moderno de governo. Caso contrário, ele será lembrado da mesma forma que o presidente Figueiredo, que nada fez com vistas à reconstrução da democracia brasileira.

Bezerra de Melo, de igual modo confessando-se parlamentarista, ressaltou contudo que o mandato do presidente Sarney deve ser garantido até o fim. Ele disse discordar da instalação abrupta do sistema parlamentarista que implique a amputação do mandato de Sarney porque as dificuldades vividas pelo País não comportam uma aventura desse quilate.

As dificuldades que o presidente está enfrentando só estão sendo solucionadas graças ao equilíbrio. O Brasil precisa de uma política estável, porque recursos naturais e humanos o País tem para sair da situação crítica em que está e pagar todas as suas dívidas, afirmou Bezerra de Melo.

CONFIANÇA

A constituinte Rose de Freitas (PMDB — ES), reagindo de maneira diferente, reafirmou confiança em que a Constituição não irá regular nem o regime presidencialista, como o que funciona no Brasil, no seu entendimento, autoritário e favorável às elites, nem ao parlamentarismo proposto no substitutivo, mas a um sistema parlamentarista que tenha por finalidade atender aos interesses do povo.

Rose de Freitas insistiu que os constituintes não poderão perder, mais uma vez, a oportunidade de corresponder à confiança que o povo depositou neles.

O constituinte Arnaldo Martins (PMDB — RO) sugeriu que todos os constituintes se unam, independente de facções políticas, visando dar aos trabalhos maior seriedade, “eis que alguns acontecimentos ameaçam jogar por terra todas as esperanças populares”.

O parlamentar referiu-se, especificamente às informações transmitidas pela deputada Sandra Cavalcanti, em reunião da Comissão de Sistematização, de que o artigo do substitutivo que regula a eleição presidencial e restabelece o Colégio Eleitoral não foi proposto por nenhum constituinte.

Não há acordo sobre sistema de Governo

A polêmica sobre o sistema de governo a ser adotado no País tem absorvido a maior parte dos debates constituintes. Nelson Carneiro propôs a união dos defensores da adoção do parlamentarismo em torno de uma proposta única como alternativa para torná-la vitoriosa. Os partidários dessa alternativa consideram-na a forma mais democrática e moderna de governo e a que permite maior participação popular.

Em defesa do presidencialismo, tem-se manifestado com mais frequência o Líder do Governo na Constituinte, Carlos Sant'Anna, que aponta a incoerência entre eleições diretas para presidente e o pouco poder que o presidente teria no regime parlamentarista. Ele considera que tal incoerência poderia gerar crises políticas incontornáveis.

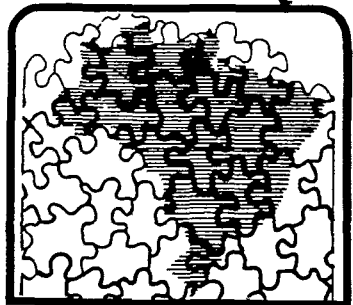
O Constituinte Nelson Carneiro (PMDB — RJ) defendeu a união dos constituintes parlamentaristas em torno de uma proposta única que permita tornar vitoriosa a luta pela instituição desse sistema de governo no Brasil. Ele fez restrições à forma como esse sistema de governo está definido no Substitutivo Bernardo Cabral e propôs algumas alterações capazes de aprimorá-lo, entre elas a supressão da eleição do Presidente da República através de dois turnos: o primeiro turno pelo voto universal direto; e caso nenhum candidato atinja maioria absoluta um segundo turno indireto, sendo o Congresso o responsável pela eleição.

Da forma como o projeto está redigido — entende o Constituinte Nelson Carneiro —, o Congresso pode escolher o primeiro ou o segundo candidato mais votado, quando no primeiro, escrutínio nenhum deles obtiver maioria absoluta dos votos diretos, mesmo que o primeiro mais votado tenha tido 48% dos votos e o segundo 5% dos votos. Da forma como está redigido, então o Congresso poderia desvirtuar a primeira manifestação popular escolhendo um candidato que não tenha obtido respaldo efetivo das urnas.

Nelson Carneiro considerou também um excesso o fato de o Presidente só poder indicar um nome para o cargo de primeiro-ministro. Caso esse nome seja rejeitado — prosseguiu — pode ocorrer até a dissolução do Congresso. Acredito que o Presidente da República deveria ter possibilidade de enviar pelo menos um segundo nome e, caso esse também fosse rejeitado, a Câmara poderia eleger o primeiro-ministro. Se fosse eleito por maioria absoluta o Presidente da República seria obrigado a aceitá-lo. Se for maioria relativa, então o Presidente poderia rejeitá-lo e dissolver a Câmara. Tal mecanismo daria mais flexibilidade à formação do Governo.

O Líder do Governo na Câmara, Constituinte Carlos Sant'Anna, em aparte, disse que não faz sentido se eleger um Presidente da República com milhões de votos, sem que esse presidente tenha condições de aplicar o programa de governo que defendeu nas eleições. No parlamentarismo quem vai governar e, portanto, ter um programa, é o primeiro-ministro. Criaria um evidente conflito, na

SISTEMATIZAÇÃO



O Deputado José Genoíno acusou o Substitutivo Bernardo Cabral de trazer em seu bojo algumas contradições insanáveis e manifestou-se favorável ao presidencialismo

opinião do Líder do Governo, eleição direta para presidente e sistema de governo parlamentarista.

SEM CRISES

O parlamentarismo é um regime que se caracteriza por dois pontos absolutamente únicos na história universal: ele possibilita a solução e a dissolução das crises inevitáveis no processo político a nível de governo, sem afetar o Estado, afirmou o Constituinte Artur da Távola (PMDB — RJ), ao defender a implantação desse sistema de governo no País. Segundo ele, o parlamentarismo é o regime feito para absorver crises a nível do funcionamento do governo, sem afetar o desempenho do regime.

É o regime — prosseguiu — que ao longo da história preservou os países que o adotaram das tempestades que caracterizam a paixão desencadeada pelas idéias humanas e pelo panorama político da existência. O outro ponto que caracteriza o parlamentarismo — explicou — é ser o regime no qual os poderes efetivamente se equilibram, porque congrega igualmente o Poder Executivo e o Poder



Ronan Tito



Nelson Carneiro



Maurílio Ferreira Lima

Legislativo na tarefa de governar, levando em conta o ponto de vista da ação administrativa.

Artur da Távola discordou das afirmações de que no parlamentarismo o Presidente da República se transforma numa "rainha da Inglaterra". Nos sistemas parlamentaristas contemporâneos — disse — cabe ao Presidente da República tarefas as mais ingentes, e não apenas a chefia do Estado enquanto representação protocolar. A ele cabe a construção das largas linhas do desenvolvimento histórico do país, intervir diretamente na política externa, em toda a política estratégica e na organização direta da política cultural.

Enfim, ele é o elemento condutor dos marcos fundamentais da nacionalidade. Joga esse papel normativo fundamental nas democracias.

Em apoio a esse ponto de vista veio o Constituinte José Fogaça (PMDB — RS), para quem toda vez que o governo entra em crise no sistema parlamentarista tem que mudar, e muda sem que o Estado sofra e sem que as instituições sejam atingidas, o que só é possível no regime parlamentar.

CONTRADIÇÕES

O Substitutivo Benardo Cabral tem contradições insanáveis, principalmente quando trata dos temas sistema de governo e sistema de eleições. Afirmou o Deputado José Genoíno (PT — SP). Segundo ele, não é possível explicar ao povo que ele vai eleger um Presidente da República em dois turnos, com maioria absoluta dos votos, para este mesmo presidente não governar. Na tentativa de resolver esse problema — prosse-

guiu —, o relator transferiu a responsabilidade da escolha no segundo turno ao Congresso, o que só piora a situação.

A homologação do candidato a presidente será feita pelo Congresso em fim de mandato, quando a correlação de forças políticas pode estar totalmente mudada pelo Congresso eleito mas ainda não empossado. Tal fato — disse José Genoíno — é um completo despropósito.

O representante petista acusou ainda o relator de fazer alterações no primeiro substitutivo que não eram de sua alçada. "Atendendo basicamente a pressões dos ministros militares — prosseguiu —, o relator mudou o papel constitucional das Forças Armadas e voltou à doutrina da lei de segurança nacional." A definição do papel das polícias militares voltou à formulação tradicional, e o papel constitucional da polícia federal foi ampliado incluindo-se o critério da ordem política social, ou seja, o velho conceito do DOPS. Tais modificações só poderiam ser feitas pelo Plenário da Comissão de Sistematização ou pelo Plenário da Constituinte. Todavia, o relator, pressionado publicamente, alterou essas definições, concluiu.

José Genoíno defendeu ainda mudanças no Substitutivo para que seja garantido ao Congresso Nacional o poder de aprovar a concessão de canais de rádio e televisão. Da forma como o assunto está posto no Substitutivo, o Congresso deverá apenas apreciar os atos de concessão, o que, na verdade, não impediria o vendaval de privilégios em que, segundo ele,

O Sistema parlamentar de Governo é o único que permite sanar as crises políticas sem que sejam afetados o regime e as instituições, diz Artur da Távola

se constitui hoje as concessões de canais de rádio e de televisão.

O constituinte manifestou-se favorável à instalação de um regime presidencialista no País, de características nitidamente democráticas. O parlamentarismo, principalmente da forma como está previsto no Substitutivo, não garante o exercício democrático, na opinião de José Genoíno. O Deputado Israel Pinheiro (PMDB — MG) rebateu os argumentos de Genoíno dizendo que o Substitutivo Bernardo Cabral atende plenamente os anseios de democracia do povo brasileiro.

DIREITO

O Constituinte Ronan Tito (PMDB — MG) criticou o fato de o Substitutivo Bernardo Cabral preocupar-se excessivamente, em sua opinião, em preservar o direito adquirido, principalmente quando preserva o direito adquirido do atual Presidente da República a um mandato de seis anos. Se estamos fazendo uma Constituição para preservar direitos adquiridos, então o melhor é deixar tudo como está, afirmou, pois a idéia básica ao elaborar a atual Constituição foi estabelecer um

novo pacto social.

Ao se basear e tecer loas ao direito adquirido — prosseguiu — todos citam como exemplo a Constituição dos Estados Unidos, uma das três que consagram o direito adquirido e país onde existe uma ditadura do Judiciário. Até o Senado Federal do Brasil marca uma sessão especial para comemorar os 200 anos da Constituição norte-americana, ignorando que a Corte de Justiça daquele país reelabora a Constituição diariamente desde a data de sua promulgação.

Sem desmerecer as qualidades do sistema norte-americano — continuou —, precisamos lembrar que aqui no Brasil o Poder Judiciário nunca foi o mais forte dos três que representam o tripé de sustentação das instituições. No caso brasileiro não se pode falar em direito adquirido, caso a Constituição determine em suas disposições transitórias que esse direito não existe. É bom lembrar também que se forem mantidos os direitos adquiridos não acabaremos com sequer um dos "marajás" existentes hoje, alertou.

Os três países onde a Constituição prevê o direito adquirido são os Estados Unidos, o México e, por puro copismo o Brasil, quando a "Polaca" incluiu esse dispositivo no seu corpo constitucional. Nenhum dos demais 150 países compulsados por estudiosos fizeram constar de suas Constituições o instituto do direito adquirido. A Constituição pode e deve rever direitos de cidadãos ou grupos quando esse direito estiver prejudicando a coletividade, concluiu.

SINTONIA

A representação política e a Constituinte estão distanciadas da opinião pública, afirmou o Constituinte Maurílio Ferreira Lima (PMDB — PE) ao cobrar maior sintonia entre o que está sendo aprovado pelos constituintes e as aspirações do povo. Segundo ele, se um brasileiro chegasse hoje do exterior e lesse o noticiário iria acreditar que todo o país está polarizado em torno do debate sobre que sistema de governo deve ser adotado, quando, na verdade, apenas 4 dos eleitores se declararam informados do problema em pesquisa do Jornal do Brasil.

Ninguém mais do que eu — prosseguiu — pretende garantir estabilidade política ao País, até porque em função das instabilidades políticas fui exilado durante 11 anos. Desejo que a Assembleia Nacional Constituinte decida soberanamente sobre o sistema de governo, que é um elemento essencial à estabilidade e para a realização de mudanças que todos queremos. Todavia, não posso ignorar o distanciamento que existe entre os temas debatidos na Constituinte e o cotidiano de nossa população.

A aprovação do parlamentarismo — disse — deve vir acompanhada da dissolução do Congresso, sob pena de os atuais constituintes estarem legislando em causa própria. Um parlamento, para governar, deve ser eleito para este fim. Não podemos nos tornar usufrutários dessa mudança, se, nas últimas eleições, essa possibilidade não ficou explícita.

O Constituinte José Fogaça (PMDB — RS) discordou do deputado por entender que o fato de a população estar mais preocupada com sua sobrevivência diária, com a habitação, a saúde, os salários e o transporte, não desmerece nem diminui a importância do sistema de governo.



José Tinoco



Mauro Miranda



Tito Costa



Osvaldo Coelho



José Geraldo

Voto ponderado tem sua defesa

O voto ponderado, representativo do peso dos estados, conforme a respectiva bancada — voto para a eleição do presidente da República —, foi defendido na Sistematização, visando a que se evite que dois ou três estados decidam a eleição, em desprezo pelos demais integrantes da Federação.

O avanço do texto do relator Bernardo Cabral foi considerado nos debates. Mas também houve objeções: excesso de normatizações como a querer disciplinar, pela via constitucional, toda a vida do País, esquecendo-se de que há o Congresso, o Judiciário, o Executivo e o próprio povo brasileiro.

PONDERADO

O constituinte Osvaldo Coelho (PFL—PE) defende a adoção do chamado voto ponderado para a eleição do presidente da República, pois entende que o Brasil está se dando ao luxo de eleger presidente sem ponderar o peso de todos os estados.

— Somos 26 estados. Bastam 4 estados para eleger um presidente da República, indiferente à realidade nacional.

Coelho dá o exemplo da Argentina, dos Estados Unidos, da Alemanha, da Itália, onde se pratica o voto ponderado.

— O presidente da República que se eleger — diz Osvaldo Coelho — deve ter compromissos com o maior número de estados, porque são estes, com as suas autonomias, que formam o grande Estado Federal do Brasil, a grande Federação brasileira. Quero que cada estado seja um distrito eleitoral, que terá tantos votos federativos quantos representantes do povo tenha no Congresso Nacional. Então, o presidente da República vai ter a votação nos estados, uma votação ponderada, em função do número de representantes no Congresso Nacional. O presidente da República precisa se comprometer com toda a Nação brasileira.

IMPrensa

O Projeto Bernardo Cabral foi analisado pela constituinte Sandra Cavalcanti, do PFL, segundo a qual, do ponto de vista de defesa do cidadão, o avanço do texto é muito grande, e a liberdade de imprensa é ampla, total e irrestrita, com o aumento do grau de responsabilidade daqueles que podem se utilizar dela.

Mas na área de rádio e televisão, as empresas de publicidade e as emissoras vão se dar conta que, quando agredirem a família

brasileira, às crianças e os adolescentes, fazendo a glorificação do vício, defendendo os maus costumes, impondo a pornografia em imagens dentro das nossas casas, a sociedade pode se defender usando do instrumento da lei.

Quando doer no bolso deles, vai doer na consciência também — diz Sandra Cavalcanti.

Sandra estranha que agentes vindos não se sabe de onde continuem tentando interferir no trabalho da Comissão de Sistematização, com críticas injustas vindas de áreas executivas, as quais, conforme a oradora, jamais souberam redigir com precisão um decreto-lei.

— Jamais respeitaram a opinião pública na hora de fazer valer a sua vontade e estão apavorados com a perspectiva do parlamentarismo, porque ele vai acabar com a ditadura que se impôs, sobre nós, de mediocridade muito bem instaladas no poder.

EXCESSO

A questão foi também analisada pelo constituinte Marcondes Gadelha, do PFL, que disse não concordar com diversos aspectos de apresentação da matéria, tal como formulada pelo relator Bernardo Cabral. E explica:

— A objeção genérica que faço é exatamente contra o excesso de normatização que se vê naquele texto, como se se quisesse disciplinar toda a vida do País pela via constitucional; como se nada se quisesse reservar à legislação ordinária e à legislação complementar.

Essa atitude, para Marcondes Gadelha, revela, mesmo sem o pretender, uma desconfiança lamentável nas instituições que estão sendo criadas; como se não se confiasse que o Congresso Nacional tivesse capacidade para votar leis apropriadas e necessárias; o Judiciário não tivesse capacidade para interpretá-las adequadamente; e o Executivo não as cumprisse a contento.

Marcondes Gadelha, não obstante, reconhece que nenhuma culpa assiste ao relator por essa situação. Cabral seria vítima do método que está esculpido no próprio Regimento votado pela Assembleia Nacional Constituinte. O relator renovou de forma adequada, como convém a uma Constituição moderna, e foram criadas condições para uma verdadeira emancipação do povo brasileiro.

O POVO FALOU

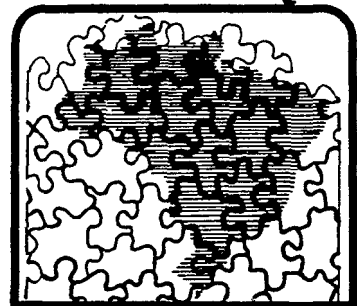
Nunca, na história da humanidade, se tentou elaborar uma



Sandra Cavalcanti

O relator renovou como convém a uma Carta moderna. E foram criadas condições para uma verdadeira emancipação do povo brasileiro

SISTEMATIZAÇÃO



Constituição tão democrática, abrindo suas portas ao povo através de audiências públicas e apresentação de emendas populares. Quem disse isso foi o relator da Comissão de Sistematização, constituinte Bernardo Cabral (PMDB—AM), ao rebater acusações de que teria traído o programa de seu partido. Segundo lembrou “o povo falou de maneira organizada, através de seus representantes, sindicatos e federações e das emendas que enviou à Assembleia Constituinte”.

Bernardo Cabral fez ver ainda que pela primeira vez se registram no preâmbulo da Constituição a criança e os adolescentes, não se esquecendo da mãe presidiária e se estabelecendo um “fio filosófico condutor no texto constitucio-

nal de inúmeras garantias à mulher brasileira”.

Frisou ainda o relator que seu substitutivo não extingue a eleição direta para presidente da República, mas, ao contrário, a institui através de dois turnos, caso na primeira votação nenhum dos candidatos alcance a maioria absoluta dos votos. O projeto — explicou — oferece oportunidade de os dois mais votados formarem composição através do Congresso, o qual deverá eleger um deles ou convocar novas eleições.

TRIBUTAÇÃO

O constituinte José Geraldo disse não estar preocupado com o problema da queda da receita da União em favor de um aumento de receita de estados e municípios, mas com a transformação dos impostos únicos em Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços — ICMS.

— O que essa modificação produzirá de imediato — diz o orador — é a anulação praticamente total da arrecadação nacional, hoje conseguida através dos impostos únicos. Vou procurar o exemplo mais dramático: o da indústria do alumínio, porque sabemos muito bem que é a indústria que tem um componente ponderável de consumo de energia elétrica. O Imposto sobre Energia Elétrica, que antes era imposto único, também agora está sendo transformado em ICMS. Pois bem. O imposto que a indústria de alumínio pagava sobre a energia elétrica consumida e que se somava posteriormente ao ICM que ela pagava ao vender seu produto acabado, o alumínio, todo esse imposto que ela arrecadava como Imposto Único sobre Energia Elétrica, ele se credita imediatamente.

ADICIONAL

A criação de um Imposto de Renda Adicional, a ser cobrado pelos estados e pelo Distrito Federal, foi considerado “inteiramente inadequado” pelo constituinte Eraldo Tinoco.

— Entendo — diz Eraldo — que realmente o problema tributário no Brasil precisa sofrer uma revisão total. Considero que estamos fazendo na Constituinte um debate às avessas.

Para Eraldo Tinoco, no Brasil, sofremos um mal que é crônico, o mal da superposição, da repetição, do desperdício. Como as atribuições da União, dos estados e dos municípios.

MUNICÍPIOS

O constituinte Mauro Miranda (PMDB—GO) não concorda com a redação da proposta constitucional que estabelece competência ao Tribunal de Contas da União para fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União a estados, Distrito Federal e municípios.

Para Mauro Miranda, não se trata apenas de fiscalização daqueles recursos federais, que, mediante convênio ou transferências a fundo perdido, a União entrega aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, o que seria aceitável, mas a expressão “quaisquer recursos repassados pela União” leva a esse entendimento.

Entende o orador que os estados federados têm os seus próprios Tribunais de Contas, sendo que alguns possuem, ainda, o Conselho de Contas.

— No momento em que estamos preocupados em descentralizar os poderes, de recursos e de competências, não tem o menor cabimento centralizar no Tribunal de Contas da União a fiscalização de expressiva soma de recursos dos estados e municípios.

BRIGA

A Lei Orgânica dos Municípios do Brasil, conforme o constituinte Tito Costa, será mais um instrumento de briga entre a Câmara Municipal e o prefeito, e, ao sabor dos mesquinhos interesses do momento, será alterada, para dificultar o caminho desta ou daquela proposição.

Agora mesmo, diz Tito Costa (PMDB—SP), a Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou modificação na Lei Orgânica dos Municípios daquele estado, com endereço certo para o prefeito da capital.

Tito Costa defende ainda a gratuidade do mandato de vereador em municípios de até 300 mil habitantes, abrangendo assim a maioria dos municípios brasileiros. Ele quer a “limpeza do mandato do vereador, bem como o idealismo político, que começa no município, que é uma escola política”.

— O que temos visto, atualmente, é o mandato do vereador, lamentavelmente, transformar-se em profissão, em meio de vida. Em cidades nas quais os orçamentos são minguados, os vereadores ganham importâncias muito acima da média dos salários locais e, ainda, não precisam afastar-se de seu município. Exercem o mandato participando apenas de uma sessão por semana, à noite, sem prejuízo de suas atividades.

Força jovem tenta abrir seu caminho

A ecologia e a questão nuclear, o modelo econômico e a pobreza do País, a qualidade do ensino e o problema indígena, a desnacionalização da cultura e a evasão de valores nacionais, as eleições e o sistema de governo, a moralização do serviço público e a dívida externa, o desemprego e a reforma agrária. O voto aos 16 anos. O serviço militar opcional. O direito à liberdade. O direito ao direito.

Estas, algumas frentes de batalha em que estão empenhados os jovens deste País. Menores e maiores de 18 anos. Apesar de "discriminados", eles se fazem presentes na Constituinte não só através da bancada jovem da Assembleia Nacional, que representa apenas 6,5% do plenário constituinte, mas através de sugestões, de abaixo-assinados e de contatos permanentes com deputados e senadores. "A Constituinte deixou de ouvir 60 milhões de jovens brasileiros, com idade variando de 14 a 17 anos; aí começou a discriminação dos mais novos", observa Edmilson Valentim (PC do B — RJ) o mais jovem de todos os constituintes. Traduzindo o propósito de toda a bancada jovem da Constituinte, Cássio Cunha Lima (PMDB — PB), 24 anos, declara: "Estou comprometido com essa juventude".

Já vai longe o tempo em que "criança" tinha de sair da sala de visitas porque os "mais velhos queriam falar de coisas sérias". E neste "criança" estava incluído todo aquele que ainda não tinha completado os 18 anos. Os meios de comunicação de massa, a informática, a eletrônica e o avanço tecnológico da sociedade moderna certamente se responsabilizam pela precocidade com que as crianças de hoje encaram as questões até bem pouco consideradas inalcançáveis ao seu raciocínio. Hoje, elas não só querem ouvir as "coisas sérias", como as discutem e dão opinião. E para quem ainda está convencido de que é fácil fazer a cabeça dos jovens, é bom pensar duas vezes. Eles não têm nada de bobos. Por trás daquele ar de quem não tá nem aí, da linguagem solta e aparentemente descuidada, eles estão por dentro da realidade. É mais fácil eles fazerem a cabeça dos mais velhos, se a coisa continua evoluindo como está. Também pudera. Há três anos, 18,5% dos adolescentes entre 10 e 14 anos e 55% dos jovens entre 15 e 19 anos já trabalhavam. A estatística é do IBGE (84), que apurou também que, já em 1973, de cada 100 brasileiros que trabalhavam, 70 começaram no batente antes de completarem os 14 anos.

"Numa sociedade onde os jovens já estão agregados ao processo produtivo e ao mercado de trabalho é injusto deixá-los fora do processo político", sustenta Paulo Delgado (PT — MG), um dos integrantes da bancada jovem no Congresso Constituinte, autor de emenda ao projeto de Constituição determinando que o alistamento eleitoral é obrigatório e o voto facultativo para os maiores de 16 anos. Essa proposta aliás encontra unanimidade de toda a bancada jovem, a partir de declarações expressas, entre outros, por Rita Camata (PMDB — ES), Aécio Neves (PMDB — MG), Cássio Cunha Lima (PMDB — PB) e Edmilson Valentim (PC do B — RJ).

A maioria dos brasileiros começa a produzir antes de completar 14 anos. Os jovens não podem, portanto, ficar fora do processo político

Para este último, por exemplo, o "voto aos 16 anos é uma maneira de se fazer jus a uma pessoa que responde pela produção do país". Valentim rebate também a argumentação daqueles que querem vincular o direito de votar aos 16 anos à responsabilidade penal dessa faixa etária. Para ele, uma coisa não implica necessariamente na outra, e a alegação de que os jovens, se liberados para votar também passariam a ser responsáveis criminalmente, serve apenas aos interesses dos que não querem perder seus privilégios. "O voto da juventude é um voto mais limpo no sentido de que os mais moços são muito verdadeiros em suas consciências e a maldade do mundo ainda não lhes toldou os sentimentos e as atitudes".

O mais jovem dos constituintes adotou um sistema de trabalho interessante; ele prefere ouvir os jovens, receber suas idéias e sugestões, debatê-las e, como constituinte, as defende em todos os estágios como guarda avançada daqueles que, por dispositivo legal, não tiveram chance de se fazer ouvir diretamente na ANC. Seu gabinete no 4º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados é frequentado diariamente por grande número de jovens que ali discutem, fazem pequenas reuniões, dão entrevistas. "Os conservadores — diz Edmilson Valentim —

tentam impedir que as mudanças se dêem. Mas, num país jovem como o nosso, onde 41,5% da população está na faixa dos 14 anos, não podemos ignorar as necessidades e os anseios de um contingente tão grande e que logo amanhã terá que tomar as decisões que tomamos hoje. Esses garotos querem emprego, comida, educação, estão preocupados com o futuro do País, com o meio ambiente, com a dívida externa, com a reforma agrária. Mesmo quando parece, apenas crianças, eles são sérios em suas propostas. Veja você: até nos rocks contestadores podemos detectar sua visão do mundo. Essa é uma das maneiras como colocam a sua verdade".

PARTICIPAÇÃO

A participação da juventude no processo político e econômico do País é, para o constituinte Cássio Cunha Lima, segundo mais jovem dos atuais parlamentares, uma de suas principais preocupações, como representante de milhares de jovens da Paraíba, seu estado natal. Para ele, é preciso que se garanta, através de dispositivos constitucionais e, principalmente, através de uma prática saudável, a integração dos mais novos nos meios de produção e na ambiência política nacional. O voto facultativo, não só aos 16 anos como para todos, é um passo importante nessa integração. "O cidadão — mostra Cássio — deve votar porque está consciente de sua responsabilidade e motivado por ela. O que é o voto em branco? É o não voto, é o modo de que o eleitor dispõe para se recusar a votar".

O serviço militar voluntário é outra das propostas defendidas por Cássio Cunha Lima. Na sua opinião, só se poderá promover a profissionalização das Forças Armadas com a não obrigatoriedade da prestação do serviço militar. Essa questão foi das mais debatidas ao longo do processo constituinte, quando inúmeros grupos de jovens faziam também o seu "lobby", numa demonstração evidente de que estão atentos aos assuntos que lhes dizem mais de perto. O representante do PMDB paraibano observa que esses 20 anos de arbítrio promoveram um distanciamento muito grande entre eleitores e eleitos. "Daí por que uma das metas do meu mandato é a tentativa de reaproximação dos dois lados. E essa é uma forma de manter o contato com a juventude. Estou sempre participando de debates nas universidades, nos sindicatos, associações comunitárias, procurando honrar os compromissos que assumi. Não apenas sou procurado pela juventude, mas sou o primeiro a procurá-la. Como jovem, procuro desempenhar bem o meu papel e o contato permanente com a juventude é de grande valia para esse desempenho".

REVISÃO

A revisão do programa nuclear brasileiro se inclui entre as propostas mais importantes no rol de questões estudadas e defendidas pelo constituinte Aécio Neves (PMDB — MG), para quem a defesa dos jovens na Constituinte pode não se manifestar através de medidas especificamente dirigidas à juventude mas contemplá-la de modo global através das medidas que promovam as reformas que a sociedade exige e de que necessita. "Lutamos por uma Constituição

que garanta a participação de todos os brasileiros e naturalmente aí estão os jovens, os primeiros da lista", diz Aécio. O acesso ao mercado de trabalho, a estabilidade no emprego, a educação como prioridade nacional, a vinculação de recursos para o financiamento do ensino, o acesso ao serviço público só por concurso de provas, a reforma agrária, a aprovação do Congresso Nacional para qualquer projeto relativo ao meio ambiente, todas essas questões interessam de perto à juventude porque, embora sem especificar a faixa etária a ser beneficiada, os jovens serão seus primeiros beneficiários. Assim raciocina Aécio Neves, que não admite se caracterize a juventude brasileira como desligada da realidade nacional e muito menos do futuro que se aproxima. "Dizer que o jovem não está preocupado é balela", acentua ele, para acrescentar em seguida: "Esta Constituição que estamos elaborando é mais importante para eles do que para qualquer outra faixa de idade, pois esta Carta vai influir decisivamente no rumo que suas vidas tomarão". Aécio Neves expressa seu total apoio a diversas entidades secun-



A repórter Maria Valdira ouviu o que os jovens têm a dizer



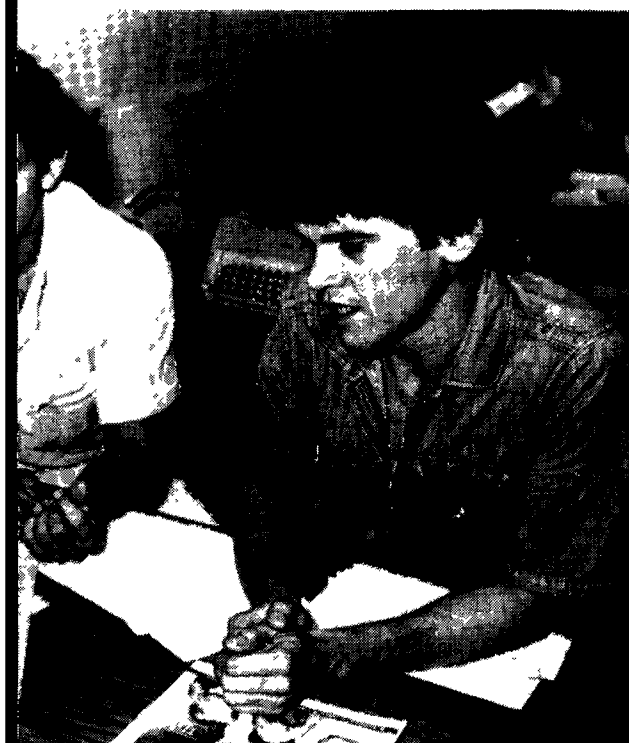
Rita Camata



Cássio Cunha Lima



Paulo Delgado



Eles estudam, trabalham, dançam e cantam.

Mas a juventude não quer dizer alienação. Ao contrário, os jovens estão dispostos a questionar tudo: o modelo, o processo, os meios e os fins. O que falta é canalizar todo esse potencial, porque os jovens não querem só aprender. Também têm muito a ensinar



Edmilson Valentim



Aécio Neves

daristas que vêm, desde o início dos trabalhos da ANC, debatendo seus problemas e formulando propostas, aqui mesmo, dentro do Congresso. "Sou um dos avalistas deste trabalho, que considero sério e profundamente válido. Afinal de contas, como ignorar nossa juventude, que constitui 70% do total desse País?" Segundo o jovem parlamentar mineiro, o voto aos 16 anos, facultativo, é uma exigência da evolução da sociedade, difícil de descartar. "Em 1934, conquistamos o voto aos 18 anos. Mais de 50 anos depois, ainda estamos no mesmo lugar. O jovem de 16 anos de hoje tem outra cabeça. Já fez a campanha das diretas, discute a questão nuclear, tem consciência de seu valor no mercado de trabalho, nas artes, na ciência, em tudo. Como deixá-lo à margem do processo político? Além do mais, conceder o direito de votar ao analfabeto e não conceder a um jovem que estuda, a maioria das vezes já trabalha, tem encargos familiares e quantas vezes é o único arrimo da família, é uma incoerência total."

MENOS IDADE

Vereador aos 16 anos, governador aos 21 anos, presidente da República aos 30, e naturalmente eleitor aos 16 anos: eis o que o brasileiro poderá ser, se forem acolhidas as propostas da constituinte Rita Camata (PMDB—ES), 26 anos, a mais jovem das constituintes e que se posicionou definitivamente ao lado da juventude na luta por suas aspirações de participação na vida política do país. "O desenvolvimento acelerado dos meios de comunicação de massa, a nova filosofia e os novos métodos de educação, o moderno convívio social são fatores que vêm contribuindo para que o adolescente, hoje, atinja níveis de compreensão dos fatos muito mais rapidamente que, por exemplo, há uma década. Por isso, os jovens adquirem muito mais cedo, atualmente, um grau de maturidade mental que os credencia a responsabilidades que anteriormente só poderiam ser-lhes confiadas após os 18 anos ou vinte e um anos de idade", diz Rita Camata, ao justificar suas propostas de redução de idade para o candidato a cargos eletivos. Entusiasmada com a evolução da juventude brasileira, ela salienta: "nada mais louvável que reconhecer-se a capacidade do jovem, em face da dinâmica dos dias atuais, para atuar no cenário político-administrativo do País em tarefas de tamanha projeção e responsabilidade (refere-se a governador) mas que exige, acima de tudo, agilidade das decisões, atualização técnica e disposições físicas e mental para o trabalho. É inegável que esses requisitos são preponderantes no jovem, inobstantemente faixas etárias superiores conseguirem, de modo igual, esse desempenho."

Ao propor a idade de 30 anos para o candidato a presidente da República, Rita Camata pondera: "O Brasil é um país essencialmente jovem na sua pirâmide etária. Por isso mesmo, acredito que se deva reduzir essa idade mínima a fim de que novas lideranças possam assumir a condução dos destinos políticos do Brasil". Decidida a defender as propostas do seu eleitorado jovem, Rita Camata lembra vários pontos de vista do PMDB jovem de Vitória e que ela encampou na Constituinte, entre os quais, voto aos 16 anos, a estabilidade no emprego após 90 dias,

eleição para presidente (4 anos), ensino público gratuito, com aplicação de verbas só para o ensino público. Confessando sua crença na grandeza da juventude, ela mesma uma jovem, joga limpo: "meu jogo é aberto, não faço conchavos, meu debate é no plenário, não tomo decisões em gabinetes". Confiante como só os jovens sabem ser, ela arremata: "Acredito muito na politização do nosso povo". Falou.

PRESENTE

"A gente já está cansada de ouvir dizer que somos o futuro da humanidade e, ao mesmo tempo, de ouvir dizer que a juventude é irresponsável e não tem capacidade de decidir. Somos o presente construindo o futuro com as nossas próprias mãos." Quem fala assim é Fernando Santiago, um dos 50 mil jovens que participam da União da Juventude Socialista, entidade sediada em São Paulo e com coordenadorias em quase todos os estados. Em Brasília desde julho, junto ao Congresso Constituinte, os jovens se revezam na tarefa de exercer as pressões sobre os parlamentares com vistas ao atendimento dos assuntos que lhes dizem respeito. "A UJS está apoiando em particular os setores nacionalistas democráticos que estão se unindo em torno dos interesses populares. Sabemos que a Constituinte não vai, por si mesma, resolver os problemas do País. Só com a concretização de propostas mais avançadas como a reforma agrária de fato e um outro tratamento ao problema da dívida externa é que essa realidade poderá começar a mudar. Daí para frente, então, é que todos juntos poderemos construir um novo Brasil." A observação é de Carlotman da Silva Porto, coordenador da UJS no DF, na opinião de quem parlamentares como Hermes Zaneti (PMDB—RS), Renan Calheiros (PMDB—AL), Vicente Bogo (PMDB—RS), Fábio Feldmann (PMDB—SP), Lídice da Mata (PC do B—BA) estão dando aquela força à luta da juventude por uma sociedade mais justa. Em abaixo-assinado entregue a cada um dos constituintes, a UJS enumerou pelo menos dez itens a título de "colaboração à elaboração de um programa acerca dos direitos da juventude e dos temas nacionais em debate para aprovação na ANC". Entre as bandeiras empunhadas pela juventude destacam-se a da educação, a do esporte, cultura e lazer, a do mercado de trabalho e da defesa da ecologia. Mas, são muito mais as preocupações desses jovens que, conscientes de seu papel no mundo de hoje, não se conformam de apenas ouvir e obedecer sem saber quais as razões das decisões tomadas. "Dizem que somos a oitava economia do mundo, mas fizeram uma dívida externa no nosso nome (pois somos mais de metade da população), sem nos deixar participar de nada, mas que teremos de pagar. Por que, então, não nos deixam votar aos 16 anos?", indaga Fernando Santiago. A resposta vem do constituinte Paulo Delgado (PT—MG), segundo o qual a juventude não é um conceito apenas etário; "é um erro os conservadores imaginarem que a juventude se inclina necessariamente para posições mais avançadas. A maior característica da juventude é se inclinar para a decência. E a decência não deveria ser um patrimônio só da esquerda".

Maria Valdira

MESA PARTIDOS & TENDÊNCIAS ::: PARTIDOS & TENDÊNCIAS ::: PARTID



ADIRP Reynaldo Stavale



Apesar de pertencerem a partidos políticos diversos e terem, em alguns pontos, visões diferentes, os evangélicos se encontram na fé

Eles não constituem propriamente uma bancada que atua solidária na Constituinte, já que pertencem a diversos partidos. Em inúmeros pontos em debate prevalece a orientação e os compromissos partidários. Em determinados casos, porém, a origem religiosa — são evangélicos — faz com que se posicionem em conjunto: por exemplo, são contrários ao aborto e favoráveis à educação religiosa facultativa nas escolas.

Dos 34 Constituintes evangélicos, 4 participaram de mesa-redonda promovida pelo Jonal da Constituinte e coordenada, nesta edição, pelo Constituinte Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP); terceiro-secretário da Assembléia Nacional Constituinte. Compareceram Antônio de Jesus (PMDB — GO), Celso Dourado (PMDB — BA), Costa Ferreira (PFL — MA) e João de Deus (PDT — RS).

Na oportunidade, não se negaram a comentar nenhum dos temas levantados pelo coordenador ou por eles mesmos. Analisaram, entre outros assuntos, os trabalhos desenvolvidos pela ANC, a questão do aborto, a reforma religiosa, a censura, a reforma agrária e a pena de morte.

Sobre a Constituinte, Costa Ferreira disse que o objetivo é “dar a todos os brasileiros a tranqüilidade, o equilíbrio e a paz social, para que haja realmente um encontro nacional”.

Ao se declarar contra o aborto, João de Deus enfatizou que “temos de dizer não a esses movimentos feministas, que chamamos de diabólicos, porque uma pessoa que é cristã, que é amada, que tem prazer na vida, jamais vai atentar contra a vida de alguém”.

Perguntado sobre a soberania das nações indígenas, Antônio de Jesus concordou que o índio a tenha, “mas deve haver um ponto de cautela, para que ele não se sinta impossibilitado de conquistar outros meios de civilização que julgar convenientes”.

Em relação à censura, Celso Dourado argumentou que “pessoalmente não é minha preocupação. Defendo a liberdade mesmo porque nós, evangélicos, todos defendemos a liberdade. Agora, quando falamos da censura tem mais um sentido de responsabilidade. Não há liberdade sem responsabilidade”.

Evangélicos: a identidade na fé

Arnaldo Faria de Sá — Nossa primeira parte de debates se inicia com a opinião de cada um dos participantes sobre a Constituinte.

Começaremos pelo Constituinte Celso Dourado, que dará sua avaliação sobre a Constituinte.

Celso Dourado — A Constituinte é um momento de grande importância na vida nacional. É um momento de reestruturação da vida jurídica do país, é a hora de fazer as leis.

Este país tem uma tradição de autoritarismo. As leis sempre tiveram um sentido autoritário, sempre foram leis impostas, delegadas. Por isso mesmo, a nossa tradição é ou de certa indiferença em relação às leis ou até mesmo, de o brasileiro ser reconhecido como homem irreverente em relação a elas, sem levar em consideração a lei na sua vida.

Minha interpretação sobre esse assunto é de que, como as leis têm tido um caráter autoritário, o povo nunca se identificou muito com elas. Agora, estamos tendo uma oportunidade excelente, e o que tem me animado nesta Constituinte é exatamente essa característica de portas abertas. O povo tem entrado nos prédios do Congresso Nacional, na intimidade, nas reuniões da Assembléia Nacional

Constituinte e tem participado, tem ouvido, falado, tem trazido suas propostas e emendas.

Então, estamos tendo uma oportunidade ímpar na História deste país. Não podemos perder esta oportunidade. Seria lamentável, seria uma tragédia perder este momento histórico, que é extraordinariamente relevante para a vida nacional, esta oportunidade de fazer leis que possam ir ao encontro das necessidades do nosso povo.

Afinal de contas, a finalidade precípua da lei é ajudar o homem a viver, ajudar o ser humano a melhorar sua vida. A finalidade precípua não é o castigo. Nossa tradição autoritária sempre transmitiu à nossa gente a idéia de que a finalidade maior da lei é o castigo. Daí essa rejeição em relação à lei. Sempre identificamos a lei com a precisão, com a tortura, com a violência.

Esta é a hora de os constituintes darem outro testemunho, o testemunho histórico de que o nosso povo pode fazer leis que ajudem a resolver seus problemas. Realmente, a Constituinte marca a História deste país no final de um século que chega ao fim numa hora de crise, de dificuldades e de problemas, e de um século que se

Uma das marcas desta Constituinte é a formação de grupos que agem compactamente na defesa de certos interesses em comum. Como é o exemplo dos evangélicos

inicia sem uma filosofia definida, mas de extremas oportunidades e de grandes desafios.

João de Deus — Podemos dizer que os trabalhos constitucionais estão chegando a bom termo, à média, talvez, do consenso, das idéias dos brasileiros.

Apesar de termos algumas restrições, olhamos pelo prisma da feitura desta Carta. Estamos vendo que são todas as idéias que colocamos dentro das comissões que foram inseridas agora já no final, na parte da Comissão de Sistematização. E colocaríamos como exemplo o caso da família, do menor e do idoso. Tínhamos feito tal-

vez um dos melhores trabalhos dentro desta Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, vimos, finalmente, que todo aquele trabalho, que tinha sido contemplado como um dos melhores, foi retirado, e sobrou o mínimo. Ficou alguma coisa boa, mas é o mínimo. Por isso é que digo que é a média, não é aquilo tudo que esperávamos. No caso do idoso, procuramos colocar o que tinha de melhor — não utopia porque não podemos oferecer utopia e sonho ao povo —, mas idéias concretas. E vimos que se resumiu a um artigo, um parágrafo apenas, o caso do idoso, na Comissão da Família, do Menor e do Idoso.

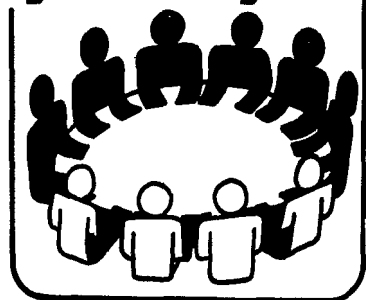
Então, estamos vendo que ela está apenas trazendo a média, não aquilo que o povo quer especificamente, aquilo que o povo está pedindo nas suas propostas e emendas. Todas as emendas populares que foram apresentadas chegaram à Comissão de Sistematização e, numa depuração final feita pelo relator, prevaleceu a idéia dele, do Bernardo Cabral, o que não traduz a idéia da maioria.

Então, é a média. Há fatos que não pertencem à Carta Constitucional e seriam matéria da legislação comum. Mas gostaríamos de

ver que os nossos filhos, no futuro, os brasileiros que amanhã ou depois estarão lendo essa Carta, aqueles que vão aprender nas escolas, possam dizer que para cá vieram homens que se interessaram em fazer alguma coisa boa por esta Nação.

Costa Ferreira — Com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, foi gerada no Brasil inteiro uma expectativa, com sabor de grande esperança para solucionar os problemas em que a Nação se vê envolvida, como a desigualdade social, a falta de assistência ao menor abandonado, ao trabalhador do campo e urbano, enfim, vários outros problemas que assolam nossa Nação.

Com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte raiou uma grande esperança para todo este Brasil, em especial para todos os brasileiros. Agora, com o decorrer dos trabalhos constitucionais, pelas etapas que vêm percorrendo, numa trajetória ora áurea, ora um tanto opaca, verificamos que, mesmo com todos esses altos e baixos, a Assembléia Nacional Constituinte está procurando atingir o seu objetivo, que é o de elaborar uma Carta Magna que sirva não somente para os brasileiros da



atualidade, mas, também, para aqueles que haverão de tomar conhecimento deste trabalho realizado por homens que acreditamos ter sobre seus ombros a incumbência de escrever uma legislação capaz de dar a todos os brasileiros a tranquilidade, o equilíbrio e a paz social, para que haja realmente um encontro nacional. Acreditamos que se chegarmos a atingir esse objetivo, estaremos certos de que a Assembleia Nacional Constituinte, em que pese a alguns críticos, ela, realmente, está sendo bem sucedida, porque o que estamos fazendo aqui é procurando o consenso para que a lei que haveremos de dar ao Brasil esteja coadunada com as aspirações do nosso povo. Não poderíamos deixar perdurar a situação do jeito que está. Precisamos dar um basta para que, na virada deste século, tenhamos um povo com muita alegria, muita paz, tranquilidade e muito amor! Enfim, que todos os brasileiros possam, olhando para a História, lembrar o trabalho desses constituintes que aqui estão, em nome de todo o povo brasileiro, procurando dar tudo de si, a fim de que possamos ter, neste Brasil, leis justas que visem ao bem-estar de todo o povo pertencente a qualquer componente de classes sociais.

Antônio de Jesus — Após a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, um assunto prendeu a atenção de todos: a elaboração de um novo Regimento que pudesse normatizar nossos trabalhos. Neste momento, um fato prender: a atenção de todos dentro do Plenário e que alcançou, inclusive, destaque nacional, que foi o instante em que a Bíblia Sagrada, a Constituição mais antiga do universo, no dia 11 de março, foi aplaudida, sendo aprovada uma proposta de nossa autoria, incorporando-a ao Regimento da Assembleia Nacional Constituinte. A partir daí, desenvolveram-se os trabalhos de formação das Subcomissões e Comissões. Como constituinte, fui sorteado para a Subcomissão da Educação e Cultura, onde pudemos ter a oportunidade, dentro do processo constituinte, de ouvir várias entidades representativas de todos os segmentos da sociedade, quando, exaustivamente, foram debatidos assuntos concernentes à educação e, sobretudo, ao esporte. Educação, cultura e esportes foram assuntos debatidos naquela Subcomissão, de maneira exaustiva, e creio, tivemos a oportunidade de participar e ali tivemos também uma das propostas que foram aceitas, dentre outras, que é aquela que diz respeito ao ensino religioso, no sentido de que essa disciplina fosse de caráter facultativo nas escolas, sem distinção de credo. A partir dali, pudemos sentir que fomos tendo conquistas no tempo e no espaço. Os assuntos dilataram-se até che-

gar, por fim, às Comissões Temáticas. Dentre essas, pertencendo à Comissão da Família, do Menor e do Idoso e, também da Cultura, Ciência, da Tecnologia e da Comunicação, pudemos ali debater assuntos, como também, darmos o nosso voto no momento preciso, para que o processo constitucional pudesse marchar. Assim sendo, hoje temos uma avaliação prévia de todos os trabalhos, dos quais, nunca na História do país se percebeu tamanha participação de todos os segmentos da sociedade, como neste, porque sabemos que todos os assuntos são tratados pela Constituinte.

Arnaldo Faria de Sá — Por que, na opinião dos Senhores, a representação da bancada evangélica atinge um número de representantes até maior do que a bancada de alguns partidos, e a religião católica não consegue ter tantos representantes na Constituinte?

Celso Dourado — Gostaria de fazer a seguinte afirmativa: Não concordo com a expressão "bancada evangélica". Somos Deputados cristãos evangélicos aqui nesta Constituinte, pertencentes a diferentes partidos; temos uma identi-



Costa Ferreira:
Somos contra a legalização do aborto. Na parte subdesenvolvida do país criaremos um ambiente para se gerar o genocídio"

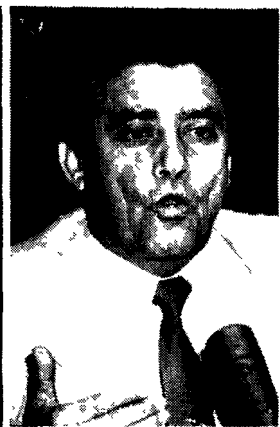
dade. Claro que temos pontos de vista em comum e, sobretudo, uma fé em comum. Somos de uma tradição cristã reformada, temos uma fidelidade absoluta ao Cristo. Aliás, podemos dizer que é o único compromisso que temos. Os compromissos partidários são importantes, mas não são absolutos. Então, a expressão bancada evangélica não corresponde muito à realidade. Somos 34 deputados cristãos evangélicos, pertencentes a diferentes partidos políticos nesta Casa. Entendo que a razão de ser dessa eleição é que esse setor da sociedade brasileira, essa tradição religiosa, hoje, tem um espaço importante neste país. Já representamos uma boa parcela da população brasileira e estamos presentes na história deste país desde os primeiros momentos, aliás, no alvorecer da história do país, logo pouco tempo após o descobrimento houve tentativa, após a refor-

ma. Se examinarmos direito, vamos descobrir que através da França, tivemos uma tentativa de presença reformada nas terras da América e no Brasil, especificamente. Posteriormente, vieram para cá cristãos de tradição reformada, presbiterianos, batistas, metodistas e, ultimamente, muitas das denominações mais novas e mais populares, como a Assembleia de Deus, Pentecostais e de outras tradições: os episcopais, os luteranos. Então, nós estamos presentes na história deste país. A presença, hoje, na vida política, econômica, social, educacional deste país, já podemos dizer que a participação dos evangélicos é marcante. Esta é a razão de termos um grupo assim de evangélicos. Eu não comparo com a igreja católica, porque acho que, talvez, católicos haja até em maior número nesta Casa. Talvez eles não se identifiquem assim como grupo mas eu reconheço que nós, ainda, somos minoria mas uma minoria hoje, com uma presença marcante e, por isso, temos uma representação significativa na Assembleia Nacional Constituinte.

João de Deus — É conhecido de todos que as igrejas evangélicas sempre se preocuparam quase que, exclusivamente, com o problema da alma. Como curas de almas os pastores nunca se envolveram em política. Também, as nossas igrejas, a comunidade evangélica no Brasil, ela sempre se preocupou com obras de filantropia, assistência social, distribuindo sopa, alimentação, roupas, alguma coisa que pudesse minimizar o sofrimento do povo. Porém, as igrejas católicas nunca se envolveram em proselitismo. Elas nunca insuflaram A ou B a tomar esse ou aquele segmento ou se apropriar disto ou daquilo. Ela sempre pregou o respeito, o direito dos outros. Então, no momento em que as igrejas evangélicas tiveram a grande oportunidade de ver que se abria espaço para que alguém de dentro da sua comunidade, alguém que fosse seu filho pudesse participar da feitura desta Carta Constitucional, os pastores não se lançaram como candidatos, mas lançaram líderes de dentro de sua comunidade para que estes fossem os seus representantes. É o exemplo: um pastor que fosse o presidente da nossa Convenção, ele não poderia se lançar, mas ele delegou esse direito a outro que tivesse uma liderança, uma qualificação para que ele fosse o representante daquela comunidade. Já é diferente das igrejas católicas pelo fato de elas não terem aqui representantes eleitos especificadamente com o apoio da igreja católica. Esta sempre se preocupou com proselitismo, em mostrar o que o povo deveria fazer, em arregimentar forças bem diferentes.

Costa Ferreira — Nós entendemos que a eleição dos evangélicos para participarem desta Constituinte de 1987 deveu-se a um importante fator que foi justamente a preocupação das igrejas evangélicas em ter representantes para participarem da elaboração do novo texto constitucional, porque é claro que no novo contexto constitucional teríamos que delinear o sistema de governo e sabemos que o sistema de governo é de fundamental importância para a paz e a tranquilidade de um país. Os evangélicos que aqui se encontram estão imbuídos no melhor propó-

sito de contribuir para que tenhamos um sistema de governo que não marginalize nenhum dos poderes, mas que todos sejam atuantes, participantes, a fim de que a Nação não se sinta traumatizada e nem ressentida pelas discriminações. A igreja se preocupa muito com o destino das almas, do espírito, da pessoa, mas a igreja, também, tem que estar presente na parte concernente ao social. Ela não pode ficar de braços cruzados vendo o povo passando dificuldades sem que possa interferir para dizer alguma coisa e, ainda, nós estamos preocupados e estamos aqui justamente para procurar, dentro da nova Constituição, eliminar mais essa pobreza tão injusta, dar melhor condição para a família, melhorar o padrão de educação. No sistema de trabalho, dar ao trabalhador maior estabilidade, melhor condição de viver tranquilo, o transporte também e, enfim, que haja neste País a participação da igreja, não criando conflito, não criando embaraço para A ou B, mas que a igreja Evangélica seja um marco, um equilíbrio para a tranquilidade de nossa sociedade. Esta foi a grande preocupação da igreja.



Celso Dourado:
"O desafio é como segurar o homem no campo. Para mim, passa pela questão da reforma agrária e por dar condições para que ele crie raízes e gosto"

Quanto à Igreja Católica não ter feito grandes representações aqui, acreditamos que realmente ela tem grandes representantes e estão aqui.

Antônio de Jesus — Temos refletido sobre o andamento da Constituinte. É bom que saiba se dizer que num momento como este não devemos ficar ausentes. Então, sendo de formação religiosa, inclusive pastor, tive a oportunidade de dar a minha experiência, bem como a minha colaboração na assistência de um povo, olhando o ser humano como uma personagem integral, constituída de corpo, alma e espírito e pude dar-lhe as orientações para o espírito e para a alma, através do Livro dos Livros que deu símbolo à imprensa de Guttemberg, a Bíblia Sagrada, livro que hoje é fonte de consulta preferido por historiadores, antropólogos, sociólogos, juristas etc., e através dele pude di-

recionar a vida humana, ajudando a fortalecer a família, amparar o menor, tirar o homem do submundo do crime e da violência que, através da Bíblia, pode modificar a conduta humana e foi pensando nisso e, em mais alguma coisa que aceitei espontaneamente uma candidatura a deputado federal e esta, inicialmente, tendo a colaboração, o amparo, o respaldo da Igreja Evangélica. E assim sendo, chegamos aqui, chegamos porque houve uma conscientização e uma frase de um célebre pensador que muito me chamou a atenção: "Quando um homem que se julga de bem abandona o seu posto na política, um oportunista poderá ocupá-lo." Pensando nisso, achei por bem que se alguém acha que esteja defasada, desgastada ou ridicularizada a dimensão política, que aqueles que se julgarem de bem é oportuno que ocupem esse espaço num momento como este. É muito importante a participação. Não me importa se o povo considera que a dimensão política seja um amontoado de cascalhos, mas me preocupa saber que no meio do cascalho pode haver também o encontro das pedras preciosas. Acredito que há muitas pérolas dentro dessa dimensão. E aqui, agora, elas se representam, se refletem através do seu próprio valor que é imanente, é intrínseco, é pertinente a cada constituinte, independentemente da opinião apaixonante ou volúvel de quem quer que seja. Cada um tem o seu valor e pode colaborar de maneira significativa dentro do processo. Houve uma conscientização a nível nacional de que o evangélico também poderia participar da Constituinte. Creio que todos vamos unir nossas forças num só propósito, porque diz que a ordem é *ordo est unitas in varietate* quer dizer, a ordem é a unidade na variedade, *expluribus unu*, de todas as coisas uma, vamos aproveitar de tudo o que temos ouvido e absorver o melhor para que seja inserido no texto constitucional corporificado, para no dia de amanhã o povo saber realmente na história deste País que houve homens sensatos, coerentes, humanos e sobretudo cristãos participando desse processo constitucional.

Arnaldo Faria de Sá — É reconhecidamente sabido que os membros da chamada bancada evangélica são contrários ao aborto e fazemos uma colocação. Sabemos que o aborto é realizado de forma criminosa, sem cuidado algum, expondo inclusive aquelas mulheres que se submetem ao aborto a uma situação perigosa do ponto de vista clínico. Por que a unanimidade da bancada evangélica é contra o aborto se sabemos que é uma realidade? É o papel do avestruz ou é imposição da situação evangélica sobre a realidade que ocorre no Brasil?

João de Deus — Tomamos como regra a Bíblia Sagrada. E quando Deus deu uma Lei para Moisés, nessa Lei dizia: "Pedro desembainhou sua espada para cortar a orelha de Malco, Jesus Cristo mandou que ele guardasse a sua espada porque quem ferisse seria ferido". Hoje estamos vendo que há muita facilidade, há muitos movimentos chamados feministas que procuram uma liberdade, dizendo que há um direito sobre o seu ventre, mas sempre procuramos defender a vida indo até as últimas consequências e devo dizer que se a minha mãe tivesse trancado na



concepção esta vida que Deus me deu; eu hoje não estaria aqui procurando defender os milhões de inocentes que estão para nascer, estão no ventre da sua mãe, numa redoma, num lugar tão sagrado, que Deus criou e que os homens e mulheres desamorosos, ímpios, desumanos esfaçalham, matam e lançam na lata do lixo. Se hoje se pensa até como constituintes em legalizar a pena de morte para defender quem? Defender o homem válido, aquele que tem direito, aquele que tem poder para se armar de um revólver, de uma faca e atentar contra o seu agressor. Se hoje estamos pensando na legalização de uma pena de morte para tirar aqueles que desumanamente atentam contra a nossa família e contra esta sociedade, vejam bem, se estamos tentando tirar esses elementos que maltratam, vilipendiam e até criam problemas, deixando uma saudade irreparável dentro dos nossos lares, penso que temos também o mesmo dever de olhar para esses que atentam para aquele pequeno ser que não teve ainda a oportunidade de ver a luz do sol, aquele pequeno ser que não teve a oportunidade de dizer: "Papai, me dê uma oportunidade de nascer, esta vida que está sendo gerada em mim foi Deus que me deu". Acho que temos, como cristãos que somos, não especificamente como evangélicos, mas como cristãos e filhos de Deus que somos e recebemos a oportunidade de nascer, de vir a este mundo e gritar em alto e bom som que esta vida recebemos de Deus temos também que nos levantar e dizer a esses movimentos feministas que chamamos de diabólicos, porque uma pessoa que é cristã, que é amada, que tem prazer na vida jamais vai atentar contra a vida de alguém. Temos, então, que coibir essa prática desumana e cruel, porque se formos deixar essa prática desumana e cruel, vamos ver que ela vai continuar e aumentar, vão proliferar as clínicas clandestinas. O que temos que ter é uma lei drástica, draconiana, que realmente puna e coloque na cadeia esses elementos desumanos.

Costa Ferreira — Nós, os componentes da bancada evangélica, somos frontalmente contra a legalização do aborto, primeiro, porque, se tentássemos legalizar o aborto no Brasil — já nem diríamos a parte do Brasil que é desenvolvida, mas a parte subdesenvolvida — estaríamos criando um ambiente para se gerar no País o crime de genocídio, que é condenado não somente pelas Nações Unidas, mas por outros organismos internacionais, porque dar ao homem que não tem condições sequer de se alimentar o direito de praticar o aborto, é realmente contribuir para a eliminação de uma raça, considerando que no Nordeste, Norte e talvez Centro-Oeste do Brasil há pessoas que até mesmo com condições, mas por

não dispor de meios para chegar nos centros onde possam ser atendidas, pessoas, portadoras de enfermidades, morrem e não chegam aos grandes centros. Se o aborto for legalizado, estaremos praticando um grande crime neste País, considerando que a característica primeira do aborto é a hemorragia na mulher. E se estancar uma hemorragia sem ter condições, seria realmente temerário se aceitar esta tese que nós não consideramos como uma tese que contribua para a prosperidade e mesmo até para o planejamento da família. Isso não contribui para nada. Concordamos — como já existe na lei penal hoje — que realmente haja o aborto em casos especiais, por exemplo, quando a mulher é estuprada.

Antônio de Jesus — Regulamentando pela Constituinte o aborto, estaremos, tão-somente, dando um verdadeiro atestado de violência e desrespeito à vida. Assim sendo, é necessário que tenhamos posições coerentes e até, em parte, contundentes, porém, que sejam definidas de maneira clara, transparente e objetiva. A vida deve ser preservada desde a sua concepção. É inadmissível que se transforme e se legalize, através da lei, que o santuário materno se transforme num verdadeiro centro de crimes, porque, se a vida não for respeitada no ventre, jamais ela será também respeitada após o nascimento. É impossível, e se tornaria até mesmo fantoche, fantasmagórico dizermos que iríamos cuidar do menor, quando esse menor ainda na fase de formação já é torturado e desrespeitado, seja por quaisquer conveniências. O importante é que tenhamos um respeito à vida. A mulher, antes de ter a criança, tem até domínio sobre o seu corpo; mas, depois de engravidar-se, é um novo ser e este deve ser respeitado.

Celso Dourado — Esta é uma questão complexa, difícil de ser analisada e de ser encarada na nossa sociedade. Eu iniciaria dizendo que o cristão tem muita dificuldade de dizer sobre o que ele é contra, porque a mensagem cristã é sempre a favor. Nós somos a favor da vida, nós defendemos a vida, nós entendemos que a vida é dom supremo de Deus e que deve ser respeitada e até reverenciada nas suas manifestações mais simples. Então, analiso este problema por este prisma, da responsabilidade. O casal é responsável. Nós somos responsáveis pela vida em todas as suas manifestações. Agora, é uma questão difícil de impor normas e regras, porque é uma questão existencial. E, na nossa sociedade, ainda é mais difícil. O Constituinte Arnaldo Faria de Sá colocou muito bem aqui: não adianta você dizer que é contra, quando sabe que milhões de abortos são realizados. Agora, nós devemos encarar o problema, essa respeitabilidade em relação à vida da seguinte maneira: a nossa sociedade tem sérios problemas, miséria, o aborto está dentro de um contexto de miséria e falta de educação, de falta de educação inclusive sexual; de falta de sensibilidade religiosa também, de falta de compromisso com a vida. Esta questão é realmente complexa, mas tem que ser encarada de frente. E agora temos que encarar-la de uma maneira muito cuidadosa, porque temos que colocar na própria Lei Maior um dispositivo,

uma norma, um artigo para disciplinar esta questão. Só que entendendo que alguns passos precisam ser dados para que esta nossa afirmativa não apareça diante do público como uma afirmativa meio hipócrita. Somos contra pelo simples prazer de ser contra? Não, somos a favor da vida, queremos o planejamento familiar, queremos a responsabilidade do casal.

Arnaldo Faria de Sá — Queria que o eleitor João de Deus fizesse uma pergunta ao constituinte Costa Ferreira.

João de Deus — Quais seriam as soluções, a curto prazo, que o governo teria que dar como resposta para os milhões de brasileiros, em primeiro lugar ao menor carente abandonado que perambula pelas ruas da nossa cidade, comendo lixo nas latas, não existindo hoje, ainda, uma política de direitos voltada para esse menor?

Costa Ferreira — Quero agradecer a pergunta que me foi formulada, destacando dois aspectos: o primeiro sobre uma política para erradicar essa situação calamitosa em que vive envolvido o menor abandonado, e o outro, em que o nosso companheiro coloca o problema do trabalhador que não ga-



Arnaldo Faria de Sá:
"Agrada-me ver a luta da bancada evangelista, que se coloca de forma suprapartidária, que coloca, talvez, como doutrina, o Regimento"

nha o salário adequado para a sua subsistência. Entendemos que não é por acaso que se vem prolongando através dos tempos essas situações, por exemplo, a situação do menor abandonado. Entendemos que para que se procure erradicar esse problema deve haver realmente uma grande preocupação de governo não impondo um planejamento familiar, mas procurando dar ao casal a faculdade de procurar fazer esse planejamento dentro das suas possibilidades, a fim de que diminua essa situação vexatória em que o Brasil se encontra, pois o que se vê é que a prole é grande, os pais não têm condições de dar assistência necessária e vão procurar trabalhar, e as crianças ficam aí, praticamente abandonadas, tendo contatos com outros meninos já de maus costumes e, sem demora, essas crianças — que os pais tinham como uma grande esperança para

o próprio País — se transformam em verdadeiro flagelo, uma sociedade através da marginalidade. Outro assunto que entendemos poderá muito bem contribuir para eliminar essa situação é, justamente, limitar o divórcio, porque hoje estamos assustados, muitos constituintes estão querendo que o divórcio seja ampliado, quer dizer, não apenas uma vez, mas tantas vezes quanto interessarem às pessoas. Isso, acreditamos, seria um outro desastre, porque cada matrimônio poderá gerar filhos e quando for dissolvida essa sociedade, essas crianças vão ficar na tutela de quem? Isso vai gerar, também, essa situação terrível em que passamos, uma vez que as autoridades, mesmo que tenham maiores intenções, não podem, de maneira nenhuma, cuidar como se fossem o pai ou a mãe, e essa situação terrível vai-se proliferando, e o resultado é o que vemos hoje no Brasil. O menor abandonado está clamando por um socorro da sociedade e somente com uma política governamental poderemos, de imediato, resolver essa situação, como instituir, através dos juizados de menores, assistência para que dê uma educação cabal e adequada para essas crianças frustradas e alienadas.

Arnaldo Faria de Sá — O eleitor Celso Dourado faz uma pergunta ao constituinte João de Deus.

Celso Dourado — Qual o seu posicionamento em relação à questão da terra: é a favor ou contra a reforma agrária?

João de Deus — Sou a favor, inclusive a favor da imissão imediata. Mas há um quê, um senão diante da resposta. Acho que não podemos, diante da infra-estrutura existente hoje, de atenção ao trabalhador do campo, simplesmente darmos essa terra ou transformarmos esses chamados latifúndios produtivos em minifúndios improdutivos. E digo porque. Sou a favor de uma reforma agrária imediata, da imissão imediata, mas acho que o Governo tem que dispensar para o agricultor, para o homem do campo, para esse trabalhador que está abandonado e relegado a um segundo plano, uma infra-estrutura. Porque se dermos hoje uma porção, um módulo de terra, para esse trabalhador, ele vai receber a terra e, como é atualmente, duzentos mil cruzados de financiamento para sobreviver num ano, plantar, comprar os insumos, comprar um trator, a essa altura é um minitobata, daquele pequeno mesmo. E, diante dos problemas climáticos, diante dos problemas da natureza ele poderá vir amanhã a abandonar essa terra que se tornou improdutiva, porque ele não teve condições de trabalhá-la, e vai trocá-la por uma bicicleta, por um automóvel velho ou vai dá-la para outro que tenha coragem de enfrentar, como ele enfrentou, e sairá dali com uma mão na frente e outra atrás, como ele iniciou o seu trabalho, e vai engrossar os cinturões de fome em volta das nossas cidades.

Arnaldo Faria de Sá — Queria que o eleitor Costa Ferreira fizesse uma pergunta ao constituinte Antônio de Jesus.

Costa Ferreira — Caro constituinte Antônio de Jesus, deve haver a soberania das nações indígenas? O subsolo do índio tem que pertencer a ele para negociar, ou as suas riquezas devem ser geridas

pela União, com a participação para educação e saúde dos índios?

Antônio de Jesus — Vimos que no novo texto que está elaborado o substitutivo do relator vem contemplar significativamente as minorias indígenas. Fazendo uma retrospectiva sobre o início deste País, vemos que ele foi iniciado. Formando uma nova raça através de três outras: o índio, o preto e o branco. Então, o assunto tornou-se um pouco complexo. Mas todos nós ou temos um pouco de branco, um pouco de preto ou um pouco de índio, e já fica mais fácil harmonizar essa complexidade, porque, etimologicamente, já há dados favoráveis que são pressupostos básicos, significativos para que haja um desenvolvimento nesse aspecto. Em se tratando da soberania das nações indígenas, ela deve haver, mas deve haver também um ponto de cautela, que o indígena tenha a sua soberania, mas desde que ele não se sinta também frustrado, diminuído ou impossibilitado de conquistar outros meios que julgar civilizado, quando ele for minimizado na sua liberdade. Que ele tenha a sua soberania, mas que essa não o deixe interrompido, interceptado para conquistar também aquilo que for favorável dentro de um meio civilizado. Quanto ao seu subsolo, uma vez que ele não tenha aparelhagem suficiente para explorá-lo, que também haja uma alternativa para que ele possa utilizar-se dos meios tecnológicos havidos no meio civilizado.

Arnaldo Faria de Sá — O deputado Antônio de Jesus continua com a palavra, mas agora fazendo uma pergunta, como eleitor, ao constituinte Celso Dourado.

Antônio de Jesus — Deputado Celso Dourado, como promover uma reforma agrária, respeitando o direito do próximo, daquele que trabalhou, que adquiriu a terra, que tem a terra devidamente organizada e produtiva. Como propor uma reforma agrária que respeite o direito do próximo e que não venha gerar violência, e às vezes essa violência tirando a propriedade, a terra de alguém, e pode-lhe tirar até a família?

Celso Dourado — Tenho procurado ser coerente entre o discurso de campanha e a atuação aqui na Assembleia Nacional Constituinte. Defendi a reforma agrária na minha campanha e voto pela reforma. Acho que este País está atrasado no tempo. Agora, como cristão sabemos que o direito de propriedade também é passageiro. Fala-se muito neste País no direito sagrado da propriedade, mas se lermos a Bíblia cuidadosamente vemos que ela não fala tanto desse direito eterno e sagrado da propriedade, mas diz que a terra é de Deus e que nós não somos donos de nada. Na realidade, somos administradores, devemos trabalhar a terra e tirar dela o nosso sustento.

Antônio de Jesus — A Bíblia diz também que aquele que não trabalha não deve comer.

Celso Dourado — Exatamente, se há um direito de trabalhar a terra, nós temos de ampliar este direito a todos. Sinto-me muito à vontade, porque sou filho de proprietário rural, sou proprietário rural e gosto de trabalhar a terra; sou plantador de feijão, milho e mamona, vivo lá nas terras secas do sertão da Bahia, sei como é



este drama e sei também que o agricultor, o produtor rural, tem um apego muito grande à terra. Às vezes, ele nem faz as contas para saber se está tendo lucro ou não. A minha maneira de encarar este problema é a seguinte: todos aqueles que querem trabalhar a terra que gostam de trabalhar a terra, devem ter a terra para trabalhar. Esta é uma necessidade premente neste País. Hoje, o Brasil tem 72% da sua população vivendo nas cidades; hoje, menos de 30% vivem no campo. Precisamos de uma reforma agrária que entregue terra àqueles que não têm, que o trabalho na terra seja estimulado, porque senão daqui a pouco nossas cidades ficarão insustentáveis e ninguém vai querer ficar mais no campo. Hoje, o desafio é como segurar o homem no campo. Para mim, passa pela questão da reforma agrária e pela questão de dar condições a esse homem para que ele crie raízes e gosto, e no dia em que ele criar raízes e gosto — ele, na realidade, nem faz as contas para saber se está tendo lucro, porque ele é um homem da terra e tem a sua vida intimamente ligada ao seu chão. O diálogo entre o homem e a terra e vice-versa faz-se de uma maneira muito realista e também muito romântica, poética e, às vezes, até fantasiosa.

Arnaldo Faria de Sá — Fala-se muito aqui, na Constituinte, em reforma tributária, em reforma agrária, em uma série de reformas. Por que os senhores, que são ligados à bancada evangélica, não se preocuparam com outro tipo de reforma, a reforma religiosa? Hoje, se se fizesse uma pesquisa, teríamos quase que certeza de que não teria a mesma predominância de antes.

João de Deus — Desde o momento em que colocamos o pé e começamos a trabalhar nesta Assembleia Nacional Constituinte estamos lutando pela reforma religiosa. Hoje, temos uma Confederação Evangélica do Brasil. Antes não existia. As verbas que existiam para fins de assistência social eram destinadas, como até dois meses atrás, à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil — verbas de 79 milhões.

Arnaldo Faria de Sá — Que verba é essa, deputado?

João de Deus — É uma verba destinada pelo governo a fundo perdido. Mas estamos lutando para que a reforma saia através de uma conscientização. Não é preciso colocarmos dentro da Carta constitucional uma reforma religiosa. Esta reforma acontecerá no íntimo, na consciência, no coração do povo. O senhor mesmo disse que hoje poderemos ter uma bancada majoritária, ou, quem sabe, as igrejas evangélicas interdenominacionais poderão ser maioria no Brasil e a Igreja Católica, que

foi considerada, há alguns anos, como uma religião oficial já não é mais, seria minoria. A reforma existe. Há um consenso, uma realidade, um reconhecimento nacional de que as igrejas evangélicas progrediram. Hoje, existe um *plus* maior que diz que as igrejas evangélicas estão na posição certa, no lugar certo. Não é preciso escrevermos uma Carta, não é preciso colocarmos nada na Carta constitucional ou em leis complementares. Temos, hoje, uma reforma religiosa na consciência e no coração.

Celso Dourado — Somos da tradição da igreja reformada. Aliás, uma igreja reformada que sempre se reforma. Então, lutamos pela reforma religiosa sim. Este País experimenta, neste momento, uma reforma religiosa. Noto e posso dizer que a própria Igreja Católica Romana experimenta uma reforma. Ela se modificou extraordinariamente. A Igreja Católica no Brasil sempre esteve muito identificada com o governo, com o sistema de governo, com o regime, com o *status quo*. Agora, a Igreja Católica toma um outro posicionamento diante da realidade brasileira. Ela fez uma opção pe-



Antônio de Jesus:
“Preocupou-me preservar aspectos que contribuam com a formação do menor e com a firmeza para a prosperidade da família”

los pobres. Naturalmente, ela pode cometer equívocos, mas tem dado testemunhos de uma tentativa de reforma interna. Não só nesse aspecto, mas também no sentido de buscar, de redescobrir a Bíblia, que é o livro que colocamos no centro do nosso culto. A reforma existe, e ela não precisa ser colocada na Carta.

Antônio de Jesus — Nós, chegando aqui, percebemos que seriam contemplados todos os direitos adquiridos na nova Constituição que se propõe a ser justa, exequível e que seja devidamente honesta. Logo, não nos preocupou tanto estarmos aqui debatendo e conquistando aquilo que já nos é contemplado desde a Constituição de 1891. Porém, preocupou-nos preservar alguns acessórios paralelos que venham contribuir com a formação do menor, com a firmeza para a prosperidade da famí-

lia, que venham dar uma contribuição para aquelas instituições filantrópicas que, sem fins lucrativos, amparam e promovem o menor e o idoso carentes. Vimos que não houve aquela maior preocupação. Chegando aqui, vimos que haviam emergido outros aspectos que estavam mais súbitos, mais necessários para serem discutidos do que a própria reforma religiosa, que já existe. Simplesmente, diria o seguinte: que a própria conquista da liberdade religiosa já está consagrada. Acredito que este assunto não é para nossa preocupação. Esperamos contribuir observando o todo, numa visão geral do substitutivo, dentro do processo constitucional, para que tenhamos uma contribuição em todos os sentidos, não olhando apenas um ângulo, mas todos os ângulos que fazem parte do contexto social.

Costa Ferreira — Acharmos que a liberdade religiosa deve ser ostentada pelos portadores de suas religiões. Apresentamos emendas para que o Estado continuasse independente da Igreja. Agora, quanto a essa liberdade que foi lembrada aqui pelo nosso interlocutor, apresentamos um trabalho aqui na Constituição, procurando manter na mesma, por exemplo, a educação religiosa facultativa nos colégios para quem dela quisesse fazer uso, assistência nas internações coletivas, desde que fosse solicitada pelos interessados, que as igrejas cristãs tivessem o direito de construir seus cemitérios para receber qualquer pessoa sem fazer distinção, o direito de associações religiosas e o direito de participarem dos empreendimentos sociais do Governo, através de verbas, para, assim, darem assistência social às comunidades, a liberdade de consciência para todos, sem discriminação, tanto em reuniões como nas associações. Enfim, a reforma religiosa que queremos é esta: que o Estado realmente cuide das suas atribuições e o povo, com as suas religiões, procure melhorar o padrão de vida espiritual da sociedade, não a instigando a praticar determinadas violências, mas procurando realmente colocar na consciência de cada um o verdadeiro para de um homem, neste mundo, a serviço de Deus, que é propiciar a paz, a tranquilidade e o amor ao próximo. Por isso acreditamos que a reforma religiosa que nós, os evangélicos, estamos pregando é primeiro dar o nosso exemplo, que é o de nos preocuparmos com o nosso próximo, amá-lo como a nós mesmos e ao nosso Deus sobre todas as coisas. Gostaria de fazer uma colocação para o constituinte Antônio de Jesus. Será que a permissividade que existe nos dias de hoje, com a proliferação de motéis, as liberdades existentes na sociedade brasileira, acaba acarretando uma pena espiritual de Deus, atrapalhando toda a sociedade no mundo de hoje?

Antônio de Jesus — É evidente que isto tudo vem contribuir para o enfraquecimento das instituições mais representativas da nossa sociedade, a começar pela família, que recebe, sem sombra de dúvida, os reflexos diretos, atingindo mormente os menores que podem ser enfraquecidos e que podem entrar, inclusive, num clima de desespero por causa dessas afrontas produzidas por aqueles que não sabem se ordenar de acordo com

o seu capital econômico e o aplicam mal para corromper, muitas vezes, os princípios e os bons costumes.

Arnaldo Faria de Sá — Constituinte João de Deus numa das suas alocações, citou uma passagem bíblica que diz que quem ferir será ferido. Sabemos que existem muitos marginais que ferem uma família toda, através de um homicídio de um chefe de família que, assim, deixa a esposa viúva e os filhos órfãos. Não seria a pena de morte um fator intimidativo para esses marginais? Nós somos contra a pena de morte, mas, na verdade, temos que abrir os olhos e ver a realidade. A pena de morte já existe, só que ela é praticada pelos marginais.

João de Deus — Somos contra a pena de morte em todos os sentidos. Reconhecemos que há abusos. Mas faço uma pergunta também: estes elementos que hoje são facínoras, que atentam contra a sociedade, contra as famílias, quem são eles? Eles são vítimas dessa própria sociedade. Eles foram meninos — e eu trabalhei como policial, prendendo meninos. Tinha um compromisso que era



João de Deus:
“Gostaria de ver que, no futuro, os brasileiros, ao lerem esta Carta, digam que para cá vieram homens interessados em fazer algo de bom por esta Nação”

o de prender e retirar da rua os meninos chamados choqueiros, batedores de carteira. Esses meninos eram lançados num centro de triagem de meninos. E quem eram as pessoas que se encontravam lá? Os que lá se encontravam eram maiores. Simplesmente não havia uma triagem de verdade, e os menores eram colocados lá e eram estuprados. Aprendiam naquela escola de crimes e de lá saíam sem nenhuma perspectiva de futuro. Ocorre que não temos hoje uma política voltada para o atendimento dos menores. Se tivéssemos uma política voltada para o menor — que amanhã será um adulto marginal em potencial e irá atentar contra a família — não precisaríamos estar pensando na legalização da pena de morte, porque esse menor, que hoje se encontra abandonado, perambulando pelas ruas é, simplesmente, vítima da sociedade.

Arnaldo Faria de Sá — Deputado Costa Ferreira, por que nas praças, nos principais pontos das cidades, existe um templo católico e geralmente os templos ligados às religiões evangélicas são sempre retirados, são sempre construídos com mais dificuldade? Será que existe uma certa diferença de tratamento das prefeituras com relação às demais religiões e um certo privilégio à Igreja Católica?

Costa Ferreira — Esta pergunta é um pouco difícil de se responder porque principalmente nós, evangélicos, dando essa resposta, irá parecer que realmente há, talvez, até um ressentimento.

Arnaldo Faria de Sá — É a realidade, estou afirmando.

Costa Ferreira — O que se vê, primeiro, quanto aos templos católicos existem nos grandes centros das cidades é um fato histórico, porque os católicos chegaram primeiro. Eles chegaram primeiro e se instalaram logo no início das cidades. Desde a descoberta do Brasil que eles chegaram aqui. Agora, com relação aos templos evangélicos estarem mais nos arrabaldes, nos subúrbios, se justifica também. Logo que chegamos aqui, no Brasil, e implantamos o Evangelho, os templos já não encontraram lugar nos centros e começamos a usar a periferia para a construção deles. Agora, a Igreja Católica é premiada com o beneplácito das autoridades e os evangélicos, o que fazem, é com dificuldade, é na raça mesmo, é da colheita de uns cruzados, de uma colheita para a construção de nossos templos.

Arnaldo Faria de Sá — Deputado Celso Dourado, por que a bancada evangélica tem-se preocupado com a censura, quando o grande segmento da população brasileira abomina a censura?

Celso Dourado — Pessoalmente não é minha preocupação. Defendo a liberdade mesmo porque nós, evangélicos, todos defendemos a liberdade e achamos que o Cristo morreu pela liberdade de todos. Agora, quando falamos da censura tem mais um sentido de responsabilidade. Não há liberdade sem responsabilidade. Quando as pessoas se deixam levar por uma atitude irresponsável, por uma permissividade, que atente contra a própria vida, contra o que há de mais sublime, contra a vida humana, então, temos que levantar a palavra e mostrar que não podemos aceitar esse tipo de orientação. Mas, na realidade, o compromisso do cristão neste mundo é lutar pela liberdade, porque o Cristo morreu pela liberdade de todos.

Arnaldo Faria de Sá — Durante este debate, confesso aos senhores, aprendi muito e mesmo não sendo evangelista e nem católico, estou à vontade para fazer estas suposições de colocação. Queria dizer que sinceramente me agrada ver a vontade, a luta desta bancada evangélica, uma bancada que se coloca de forma suprapartidária, que coloca, talvez, como doutrina o regulamento, o regimento, as normas dos partidos como uma colocação secundária. Colocam acima de tudo a Bíblia, que é o livro maior, o livro que certamente permite a vocês a convicção que os trouxe até aqui e esta mesma convicção de que vocês certamente estão imbuídos neste momento.

ESCREVA A SUA CARTA

O **Jornal da Constituinte** está, gradativamente, obtendo a penetração desejada em todo o País, principalmente junto a entidades representativas de classe, órgãos públicos e associações diversas. É cada dia maior o volume da correspondência dirigida ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, ao Primeiro-Secretário, Marcelo Cordeiro e à editora do jornal, o que evidencia o crescente interesse da sociedade em acompanhar, mais de perto, o trabalho da Constituinte. Algumas dessas cartas são publicadas nesta página, não só para testemunhar a repercussão do **Jornal da Constituinte** como para incentivar uma aproximação maior com a opinião pública. Escreva você também.

Parlamentarismo tradicional

Srs. Constituintes,
No meu entender, o sistema brasileiro de poder deveria transformar-se em parlamentarismo tradicional, nos moldes das monarquias européias, adaptadas à república, cabendo ao chefe de Estado, o Presidente, o comando das Forças Armadas. (...)
Silvio Barreto de Almeida Castro
Santos — SP

Comércio de automotores

Srs. Constituintes,
Criar leis para moralizar a indústria e o comércio de automotores evitará os grandes abusos que estão acontecendo. (...) Também no que se refere aos consórcios, os revendedores deverão ter cotas para entregar aos consorciados e respeitar sempre as tabelas impostas pelo Governo. (...)
Hilton Alves de Moraes
Paraíba do Sul — RJ

Pesquisa tecnológica

Srs. Constituintes,
"A União, estado ou territórios e municípios só poderão conceder créditos subsidiados destinados a pesquisa a empresas particulares que não estejam pagando, sob qualquer pretexto, "royalties" por uso de marcas e/ou patentes ao exterior", incentivando assim o avanço tecnológico de produtos brasileiros para melhor competir no exterior. (...)
Lineu Thomaz
Curitiba — PR

Anistia

Srs. Constituintes,
Solicito anistia ampla, geral e irrestrita para cabos, marinheiros e fuzileiros navais. Muitas ações correm na Justiça Federal, com ganho de causa em 1ª instância, sendo que três processos já foram decididos favoravelmente, pelo TFR. (...)
José do Patrocínio Guimarães
Lins — SP

Carreira militar

Srs. Constituintes,
Tenho 31 anos e desde que nasci sou apaixonada, sonho com a carreira militar, só que infelizmente não tive chance, talvez por não ter dinheiro. As armas nacionais exercem sobre mim grande atração (...) A minha sugestão é: criar uma lei que dê maior facilidade para a mulher ingressar nas Forças Armadas.

Elza Coelho Cavalcante
São José dos Campos — SP

Direitos do cidadão

Srs. Constituintes,
Deverá estar inserido no bojo da nova Constituição a possibilidade de se assegurar ao cidadão o acesso ao trabalho (emprego), moradia, educação e saúde para todos os brasileiros, especialmente os pais de família. (...)
Pedro Reino da Silva
Lajedo — PE

Equilíbrio ecológico

Srs. Constituintes,
Medidas rigorosas e enérgicas que visem a proteger os remanescentes florestais (da Mata Atlântica) ao longo da costa brasileira, especialmente no Nordeste onde, por exemplo, restam em Pernambuco e na Paraíba menos de 2%, na Bahia, cerca de 6%, no Maranhão, 7 por cento da cobertura original de florestas úmidas. Assim, evitaremos a extinção das matas e, principalmente, da fauna, tão útil e diversificada na manutenção de um equilíbrio ecológico dinâmico. (...)
Artur Galileu de Miranda Coelho
Olinda — PE

Construção de teatros

Srs. Constituintes,
Ensino público gratuito e obrigatório em todos os níveis. Que se dê ênfase a um programa de massificação do esporte em todas as modalidades, mais ou menos o que foi feito na China. Construção de teatros no interior do País. (...)
Cláudio Aguiar da Silva
Rio de Janeiro — RJ

Liberação da caça

Srs. Constituintes,
Liberação da caça e da pesca, que fazem parte da manutenção de muitas famílias, regulamentando a interferência da polícia florestal, que age com coação e arbitrariedade. (...)
Servindo Pereira da Rocha
Corinto — MG

Ipupi (PE) 12 de agosto de 1987.

Exmo. Sr.
Doutor Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte
Brasília — DF

Prezado Senhor,

Venho através desta, mui respeitosamente, participar desta Nova Constituição, enviando algumas sugestões:

I — Que dê prioridade ao trabalhador do campo, principalmente por sabermos que é fundamental para o país o trabalho do homem rural, porque é dele que sai a produção de alimentos para abastecer o país, sem os quais ninguém poderia sobreviver. Por isto deve haver um tratamento especial nesta Constituição ao agricultor trabalhador rural, no que diz respeito a assistência social e previdenciária.

II — Embora o Plano Nacional de Reforma Agrária, seja iniciativa do Governo Federal, assegure obrigatoriamente a participação dos prefeitos, vereadores, sindicatos rurais e a comunidade. As autoridades municipais deverão, juntamente com o INCRA e com a comunidade que estiver sendo assentada, decidir o tipo de cultura que vai ser desenvolvida, ajudar na infra-estrutura da comunidade e mesmo discutir o local e o tipo de assentamento.

III — Com o novo papel que a mulher vem representando na sociedade brasileira, realizando grandes conquistas e procurando uma nova abordagem sobre os problemas da sociedade, que a Nova Constituição assegure explicitamente este espaço que elas vem conquistando com grandes esforços e que não haja discriminação — em situação alguma quanto ao sexo.

Sandagões,

- DANIEL SILVA TORRES -

Monopólio do petróleo

Srs. Constituintes,
A questão da reforma agrária e da estatização dos bancos são extremamente prioritárias e sem as quais não se vai sair do "buraco". Mas, existe uma questão que, para mim, é tão importante quanto as duas mencionadas acima: é a questão do monopólio estatal do petróleo. (...)

Fernando Frugoli A. Cavalcante
Rio de Janeiro — RJ

Ortografia fonética

Srs. Constituintes,
Sugiro que a Constituição nos dê uma base para que seja adotada uma ortografia realmente fonética, simplificando, assim a escrita no País. (...) Que haja um capítulo especial dando incentivo à cultura, no intento de propiciar a difusão e divulgação das capacidades literárias ainda anônimas de muitos brasileiros.

Oswaldo Ferreira de Souza
Seabra — BA

Srs. CONSTITUINTES,

Almas (GO), 22 de julho de 1.987.

Assunto: VIOLENCIA.

1. Quero ser breve nesta pequena carta.
2. Que DEUS os ilumine.
3. Quero como brasileiro ter o direito de dar a minha opinião quanto o termo "VIOLENCIA".

Srs., sou franco em dizer e apresentar a minha opinião não sei se tenho razão ou não, mas o fato é que enquanto perdurar os filmes de terror, sangue e violência, a violência jamais acabará em nosso país e no mundo. Porque a medida que é divulgada um filme de terror é praticado mais violência, porque quem já tem inclinação para tal mais instruções recebe.

Depois que as TVS começaram a fazer propaganda contra a violência, eu tenho notado que as notícias de violências no mundo aumentaram muito mais em todo mundo ultimamente.

Srs., não sei se Vcs. Srs. já notaram que quando a televisão faz a propaganda pedindo "Vamos viver sem violência!", logo passa a propaganda de um filme: Assistam hoje logo mais ou tal dia com fulano etc., muito sangue, terror e aventura e muita violência. Ora, não adianta dizer: Vamos viver sem violência, se está na cara a professora que é a televisão.

O Governo teria que primeiro observar isto, acabar com os filmes de terror, para depois fazer a propaganda: "Vamos viver sem violência".

Era o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

JOSÉ BARBOSA DA SILVA



SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIGIENE
AV. RIO BRANCO, 185 GR. 1818 - TEL. 504-6444 - 533-2574
RIO DE JANEIRO - RJ.

Brasília, 18 de setembro de 1987

Senhor Redator-Chefe do Jornal da Constituinte:

A propaganda comercial do fumo e do álcool induz as pessoas, especialmente os jovens, ao uso desses tóxicos, de consequências danosas para a saúde individual e ao meio social.

A propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde e de agrotóxicos contribui para o uso inadequado de produtos que têm indicação precisa, do que resulta prejuízo para a saúde individual e, no caso dos agrotóxicos, também para a saúde coletiva e o meio ambiente.

Por esses motivos, a Sociedade Brasileira de Higiene, que congrega profissionais de saúde de todo o País, dá total apoio ao dispositivo do Projeto de Constituição, que "veda a propaganda comercial de medicamentos, formas de tratamento de saúde, tabaco, bebidas alcoólicas e agrotóxicos".

Cordialmente,

Nilson Guimarães
Médico Sanitarista
Presidente da SBH

Os vícios do presidencialismo

Estamos numa Assembléia Nacional Constituinte. Em nosso País tem sido reiterada e insistentemente dito que não se pode alterar o sistema de governo para superar crises episódicas. E esta é uma declaração, uma afirmação que resulta de uma experiência traumática, vivida pelo Brasil, no início dos anos 60, quando vivemos o único lapsó de parlamentarismo do nosso período republicano.

Não sei, não conheço, não tenho e não posso sequer imaginar uma outra oportunidade mais propícia, mais conveniente, mais adequada para se mudar um sistema de governo que não seja a de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Se alguém me for capaz de indicar um outro momento, uma outra situação, um outro contexto em que isso possa acontecer com mais legitimidade, acederei. Mas, até agora, na história dos povos, e principalmente na história dos povos livres, não há momento mais propício, mais adequado do que aquele em que se vê instalada, em pleno andamento, uma Assembléia Nacional Constituinte.

O argumento que vem sendo levantado, que vem sendo erguido no Brasil, de que qualquer mudança no sistema de governo seria solução emergencial para a crise, na verdade é um argumento retrógrado e conservador, que deseja erguer uma cortina de fumaça, erguer um biombo para mais uma vez impedir que o Brasil caminhe na direção da sua modernidade. E isso não resulta só de conveniências ou de posicionamentos ideológicos. Resulta, não só de posicionamentos ideológicos, mas, isto sim, de conveniências políticas.

Foi Max Weber quem disse que no presidencialismo a existência de um Congresso forte funciona, isto sim, como mecanismo inibidor e que o presidencialismo é incompatível com um Congresso forte, porque o Congresso passa a ser nada mais do que um antipoder, e que o único poder que possui é o poder inibitório, o poder da paralisia, o poder do bloqueio.

No Uruguai, o fato de não ter sido votado ainda o orçamento — e no Uruguai o Congresso é forte, o regime é presidencialista —, o fato de não ter sido votado ainda o orçamento do ano passado está minando, dificultando e inibindo a ação política do Presidente Saragat.

No Equador, a Assembléia Nacional Constituinte produziu um governo presidencialista, onde o Presidente da República concentra nas suas mãos todos os poderes do presidencialismo e de todas as formas presidencialistas clássicas. No entanto, foi conferido extraordinário poder de fiscalização e controle ao Congresso equatoriano. E o resultado tem sido trágico para a vida político-institucional do Equador. De tal sorte que são tão eficientes os mecanismos inibitórios adotados pelo Congresso equatoriano em relação à ação política do Presidente, que este se

vê sistematicamente impedido de governar, e o Equador vive à véspera permanente de novos golpes militares.

Com todo o respeito àqueles que são defensores de um presidencialismo forte com um Congresso forte, eu fico com a opinião de Max Weber, que diz que isto leva necessariamente a existência de antipoder.

E quem não recorda, neste nosso País, dos últimos dois presidentes eleitos pelo voto direto, Jânio Quadros e João Goulart. Esta frase foi cunhada por Jânio Quadros mas depois foi repetida por João Goulart. Jânio dizia que não podia governar porque o Congresso o impedia. Depois João Goulart disse a mesma coisa. Porque o Congresso Nacional, resultante da Constituinte de 46, era um Congresso dotado de mecanismos extremamente eficazes de controle sobre o Poder Executivo.

A história do presidencialismo brasileiro tem sido, no nível da administração pública, e bem o sabe o ministro Aluízio Alves, porque tem sido um dos combatadores mais contundentes desses vícios e desses defeitos, a história do sistema do compadrio, do protecionismo, da sinecura, das benesses e das conveniências. E o lado oposto, a face oposta do compadrio é a face da sabotagem. O sistema presidencialista gera esse deus de dupla face na administração pública. Ou é uma administração erigida em cima do paternalismo, do compadrio e dos vícios desse paternalismo, ou então é uma administração emperrada pela dificuldade de administrar, dada a sabotagem dos inimigos políticos instalados pelos adversários dos atuais governantes.

A necessidade de se dar eficiência, de se dar uma nova estrutura à administração pública federal não é causa, mas será efeito da implantação de um novo sistema de governo. Assim como se dizia, ao tempo do regime militar em que viveu o nosso País, que era preciso esperar que o povo aprendesse a votar para instalar a democracia, agora se diz que é preciso ter partidos fortes e burocracia estável para instalar o parlamentarismo. Não. A democracia, o povo aprende no seu exercício. A democracia não é efeito da consciência popular, mas o exercício da democracia é causa do aprofundamento da consciência popular.

Recordo as palavras recentemente ditas aqui no Brasil pelo prof. Juan Lins: "partidos consistentes e fortes, administração e burocracia estável e eficiente são efeitos e não causa de um sistema parlamentar de governo". Portanto, aquilo que é usado como argumento para impedir os avanços, as transformações e a modernização do nosso sistema de governo, a modernização das nossas instituições, é, na verdade, um argumento em favor dessas teses renovadoras do nosso País.

No Brasil os sistemas presidencialistas têm servido aos equívocos da esquerda e aos objetivos básicos da direita. E é preciso diferen-



José Fogaça diz que não há momento mais propício para mudar o sistema de governo do que aquele em que está instalada a Assembléia Nacional Constituinte

ciar bem o comportamento das esquerdas brasileiras. O fato de ser esquerda, no Brasil, não significa, necessariamente, ser avançado ou moderno. Existe uma esquerda no Brasil que ainda está presa aos anos cinquenta. É uma esquerda atrasada, de concepções arcaicas, baseada numa concepção populista e demagógica, numa visão golpista e aparelhista das reformas sociais, supondo que bastará, através da relação direta de um salvador da pátria, de um semideus político, de um homem carismático, através de uma relação direta dele com o povo, bastará assentá-lo no trono presidencial para que a partir daí, de cima para baixo, ele realize todas as reformas sociais. Essa é uma visão golpista e aparelhista, porque basta, segundo esta concepção, tomar conta do aparelho do Estado, para, a partir do aparelho do Estado, golpear as estruturas sociais nas formas estratificadas e injustas como elas se organizam há séculos na sociedade brasileira.

Pois essa visão aparelhista e golpista das esquerdas mais atrasadas e populistas deste País têm levado os nossos presidentes ou ao suicídio, ou à renúncia, ou à deposição pelas armas. Para a direita conservadora, o presidencialismo serve também por uma razão simples, porque nada é preciso mudar ou muito pouca coisa é preciso mudar para tirar um presidente civil eleito pelo voto direto e colocar no seu lugar um general ditador. Muito pouca coisa é preciso mudar. E é por isso que o presidencialismo serve à direita no nosso País. Não fugiremos, tenho certeza,

e posso aqui afirmar, a uma necessária reformulação das instituições políticas em nosso País através da Assembléia Nacional Constituinte. No entanto, temos dois elementos com os quais temos que jogar, dos quais não podemos fugir nas diretrizes que orientarão essa reforma do sistema de governo em nosso País. O primeiro elemento é a cultura política do povo brasileiro no sentido de uma grande tradição, de uma forte raiz da figura do Presidente da República eleito pelo voto direto.

Esta é hoje uma realidade inescapável da vida brasileira. Mas muito mais do que a própria campanha das eleições diretas que transformou as multidões em personagens centrais da vida brasileira no ano de 84, muito mais do que isso, o que temos também como realidade é uma cultura política presidencialista. O Brasil não tem, em todos os níveis da sua sociedade, uma prática societária ou conselheira de administração. Na associação de bairro, há um presidente que decide tudo. Num clube de futebol, é um presidente que decide tudo. No governo do estado, nas prefeituras municipais, em todos os níveis, a nossa cultura política está arraigadamente presa à idéia de que o poder unipessoal é a solução para os problemas da população. Esta é uma questão da qual não podemos fugir, ou seja, existe como dado fundamental para qualquer reformulação do nosso sistema institucional: a necessidade de mantermos e, muito mais do que mantermos, de assegurarmos ao povo brasileiro o direito de eleger, pelo sufrágio direto, secreto e universal o seu presidente da República.

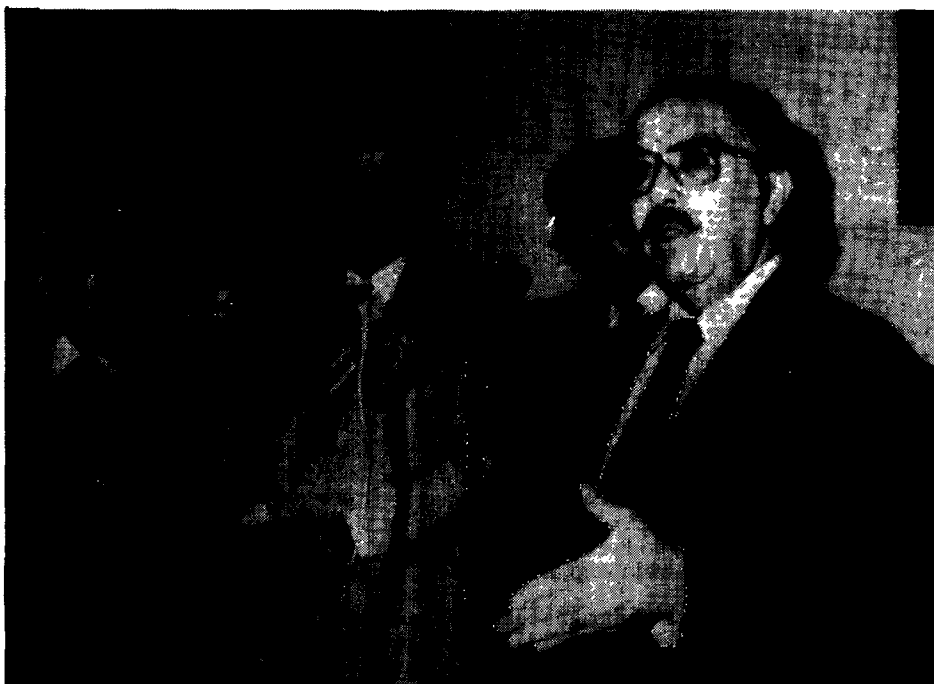
Mas de outro lado há também o anseio, há uma aspiração que se expressa também na sociedade brasileira, mas que agora emerge insospitavelmente nesta Assembléia Nacional Constituinte da qual somos membros, orgulhosamente. Um anseio, uma aspiração de que o Congresso Nacional, o Parlamento, deve se expressar não só enquanto Poder Legislativo, não só enquanto poder de fiscalização, mas também naquelas condições tão bem lembradas pelo professor Ivo Teissier, no seu poder de iniciativa enquanto governo e enquanto articulação da sociedade. Este é um desejo que existe hoje notoriamente na Assembléia Nacional Constituinte. E, por isso, nos debates da Subcomissão do Poder Executivo de que tive a honra de participar como relator, uma das decisões centrais foi a de que um Congresso forte, um Congresso participativo terá que necessariamente se expressar não só pelo poder de fiscalização, o poder inibitório, o poder de bloqueio, o antipoder de que falava Max Weber, mas terá que se expressar através da figura de um primeiro-ministro dotado de poderes de governo, que tenha a direção superior da administração pública federal, que tenha co-responsabilidade nas iniciativas das leis, que elabore o orçamento e o submeta ao Congresso Nacional e que dê provimento e extinção aos cargos públicos.

Não chegamos a essas conclusões por causa de questões emergenciais, episódicas ou conjunturais. Chegamos a essas conclusões, primeiro, é claro, em função da rica e múltipla experiência vivida pelos povos do mundo inteiro, principalmente os povos mais avançados. E sem xenofobia ou sem um nacionalismo primário e até fascista, entendemos que é preciso colher essa experiência múltipla e rica das outras nações, que conseguiram atingir estágios superiores de governo, mas o que é o centro, o que é a base, o que é o eixo central dos nossos trabalhos na Subcomissão do Poder Executivo, que leva adiante a reformulação do sistema de governo no Brasil, não é a crise do momento, não é a momentosidade das nossas dificuldades, mas é, isto sim, a rigorosa interpretação científica da História Republicana e das múltiplas e frustradas experiências do nosso presidencialismo, que tem sido, ao longo da nossa vida republicana, a ante-sala dos golpes militares, e a ante-sala das longas noites de escuridão e ditadura.

É por isso que vamos caminhar na direção de um novo sistema de governo. Um regime de co-responsabilidade, em que a possibilidade de coabitação, de que nos fala Maurice Duverger, em seu livro "Breviaire de la cohabitation", não estará fora de nosso horizonte político. Mas em que a coabitação, que é uma etapa, que é uma experiência hoje vivida pela França, encontre no Brasil mecanismos pelos quais o confronto e a crise possam ser superados por formas necessárias, compulsórias de negociação, de acordos políticos para produzir resultados e para produzir efeitos mais produtivos e estáveis.

A questão da estabilidade política é encarada por nós como uma questão da maior importância, dentro de um novo sistema de governo. E, para isso, criamos e produzimos mecanismos de estabilidade que são também novos, que são inéditos nas experiências constitucionais dos povos civilizados e que, por certo, haveremos de, ao longo do tempo, aperfeiçoar na vida institucional brasileira.

Com tudo isto, acreditamos que daremos um passo adiante, que marcharemos na direção de um novo estágio para o nosso País. Não fazer isso significaria, seguramente, no limiar do terceiro milênio, na entrada de uma nova era da humanidade, no final do século XX, retrocedermos às instituições retrógradas, não da Velha República, mas da República Velha, nos primórdios do período republicano brasileiro, como uma figura central, poderosa, prepotente de um presidente manipulando um Congresso fraco e com poderes delimitados. Como não queremos reproduzir aqui as crises que marcaram 98 anos de história republicana, vamos avançar na direção de um novo sistema de governo que terá como base a busca da negociação, da co-responsabilidade, do acordo político e da estabilidade.



O presente e o passado das atividades parlamentares são registrados pelo CEGRAF. Senadores, deputados, diretores e antigos dirigentes, vieram saudar esse órgão que completa



24 anos servindo ao Congresso

Com uma cerimônia simples, mas muito concorrida (presentes dezenas de senadores e deputados), o Centro Gráfico do Senado Federal (CEGRAF), completou 24 anos de existência, no último dia 22. Mas quase não houve tempo para festejar, porque todo o complexo funcional e instrumental desse Centro estava empenhado na mesma luta de todos os dias: a corrida contra o relógio. Afinal, são centenas de ordens do dia a serem impressas e distribuídas em tempo hábil para o conhecimento dos senadores e a votação em plenário. E, mais ainda, todo o material gráfico utilizado pela Assembléia Nacional Constituinte, no qual se destaca o novo substitutivo do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, com 336 artigos, incluindo-se as disposições transitórias.

Todo esse volume de serviço, no entanto, não coloca de lado um aspecto do qual o CEGRAF se orgulha — e com razão: a qualidade de seus serviços. Essa eficiência é, hoje, reconhecida dentro e fora do Parlamento, a ponto de o Centro já se ter transformado em padrão de empresa gráfica para todo o país. E tudo começou em 1963, quando o CEGRAF foi implantado com ambições bem mais simples, mas que forçosamente se ampliaram por força das necessidades do próprio Poder Legislativo.

Agora, o CEGRAF está seriamente empenhado não só em garantir todo o suporte técnico à Assembléia Nacional Constituinte, dentro da sua especialidade, como, também, em assegurar que todos os momentos importantes dessa Assembléia fiquem permanentemente grafados na História, ao contrário do que ocorreu com a Constituinte de 46 que, por força das condições da própria época, pouco deixou de sua memória além do texto constitucional, tido como um dos mais avançados até então.

A comemoração dos 24 anos do CEGRAF teve dois momentos importantes: a inauguração da Coordenação do Controle de Qualidade (CCQ) e seu respectivo laboratório e do museu do Projeto Memória do CEGRAF, que pas-

sou a contar com a galeria dos ex-presidentes do seu Conselho de Supervisão e dos ex-diretores executivos. Desse museu fazem parte, também, as antigas máquinas de composição e impressão, bem assim exemplares de edições históricas e documentos diretamente ligados à história do órgão e do próprio Legislativo, desde a sua instalação em Brasília.

A Coordenação de Controle de Qualidade e o museu do Projeto Memória foram inaugurados pelo Presidente do Senado Federal, Humberto Lucena (PMDB — PB), que destacou a importância vital do trabalho do CEGRAF para o bom andamento da Assembléia Nacional Constituinte. Segundo ele, a eficiência desse trabalho favorece extraordinariamente a elaboração da nova Constituição, colocando à disposição dos constituintes uma estrutura invejável no que diz respeito à atividade gráfica, a exemplo do que faz outro órgão do Senado, o Cen-

Preocupado em aprimorar a qualidade de seus produtos e em seguir o avanço tecnológico no campo das artes gráficas, o CEGRAF está implantando moderna filosofia de trabalho, com a aplicação de métodos científicos na execução de suas tarefas

tro de Processamento de Dados (PRODASEN), na área da informática.

As palavras de Humberto Lucena foram precedidas pela manifestação do Diretor Executivo do CEGRAF, Agaciel da Silva Maia, que enfatizou a importância do suporte gráfico à ação dos constituintes, através de um trabalho árduo e sério destinado a contribuir para a perfeição do novo texto constitucional, dentro de sua área específica.

ABRINDO CAMINHO

Mesmo antes da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, o trabalho do CEGRAF relativamente à nova Carta já era intenso. Desde 1986 foram publicadas, como subsídio para os futuros constituintes, todas as Constituições brasileiras; as Constituições estrangeiras, inclusive as do mundo socialista; as leis complemen-

tares que precederam a Constituição de 1967; o anteprojeto da Comissão dos Notáveis, presidida por Afonso Arinos, hoje constituinte. Afora isso, o CEGRAF também realiza todo o processo de composição, revisão e impressão de diversas publicações do Senado e da Câmara, boletins de pessoal, a Revista de Informação Legislativa do Senado, as publicações do interesse dos senadores e, em convênio com o Comitê de Imprensa do Senado, uma série de obras de caráter literário. E não é só. Também compete ao CEGRAF a impressão do *Diário do Congresso*, englobando Senado e Câmara; dos *Anais do Congresso*, e, mais recentemente, do *Jornal da Constituinte*.

ESFORÇO

Todo esse universo produtivo exige de diretores e funcionários do CEGRAF uma dedicação diuturna. O ritmo de trabalho nos diversos prédios que abrigam o Centro Gráfico é intenso, dia e noite. As máquinas funcionam 24 horas por dia, enquanto o pessoal se reveza em três turnos. E nestes tempos de Constituinte, o trabalho cresceu geometricamente. Não foram poucos os que se admiraram pelo fato de os dois substitutivos do relator Bernardo Cabral terem chegado às mãos dos constituintes, com rara perfeição técnica, em poucas horas. Agora, a exigência é ainda maior, pois cabe ao Centro colocar em letras de imprensa milhares de pedidos de destaque, com o respectivo conteúdo das emendas, para agilizar a votação na Comissão de Sistematização. E as perspectivas para o futuro são ainda mais rigorosas, porque cada fase da Constituinte corresponde a uma nova e urgente necessidade de colocar à disposição da Assembléia todos os impressos necessários ao processo de conhecimento, avaliação e votação dos constituintes. O CEGRAF utiliza ainda o setor complementar da informática para o armazenamento de dados sobre todos os trabalhos desenvolvidos pela Constituinte, para subsidiar a ação dos futuros historiadores.



Marcelo Cordeiro analisa Constituinte

O primeiro-secretário da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Marcelo Cordeiro, esteve em Santa Catarina, a convite da Universidade Federal daquele estado, para pronunciar palestra sobre os sete meses e meio de funcionamento da Constituinte, quando analisou a divulgação dos trabalhos até agora

realizados, tarefa que tem a sua coordenação.

Ele esteve também, em companhia do reitor Rodolfo Pinto da Luz, presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, no Palácio da Agrônoma, sendo recebido pelo Governador Pedro Ivo Campos e pelo Vice-Governador, Cacildo Maldaner.